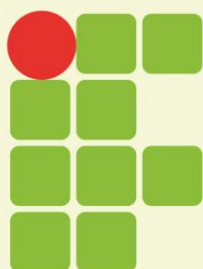




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

EDIÇÃO Nº 12/2015  
PUBLICADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor  
**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração  
**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Regia Maria Avancini**

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação  
**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
**Ana Gabriela Felix Ferreira**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Emerson Augusto Miotto Corazza**

Procuradora Jurídica  
**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Delmir da Costa Felipe**

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Joelson Maschio**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Claudia Santos Fernandes**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Ubirajara Cecílio Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Rogério Cardoso Batista**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Marcio Teixeira Oliveira**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	4
PORTARIAS.....	5
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	90
PORTARIAS.....	91
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	92
PORTARIAS.....	93
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	96
PORTARIAS.....	97
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	101
PORTARIAS.....	102
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	111
PORTARIAS.....	112
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	114
PORTARIAS.....	115
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	117
PORTARIAS.....	118
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	119
PORTARIAS.....	120
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	129
PORTARIAS.....	130
OUTROS ATOS.....	133
FÉRIAS.....	134
DIÁRIAS.....	136
LICENÇAS.....	165



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATOS DA  
**REITORIA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.441, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016468.2015-95, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, lotado no *campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

### PORTARIA Nº 1.442, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015886.2015-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA**, SIAPE 2106455, lotada no *campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

### PORTARIA Nº 1.443, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 343, de 24 de março de 2015.

Art. 2º Exonerar **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, SIAPE 6393980, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitora *Pro-Tempore* de Ensino e Pós-Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.444, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 745, de 11 de abril de 2014;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 745, de 11 de abril de 2014.

Art. 2º Exonerar **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora de Educação Superior e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.445, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 007, de 7 de janeiro de 2015;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 007, de 7 de janeiro de 2015, desligando a servidora GLAUCIA LIMA VASCONCELOS, SIAPE 1861644, da função de Coordenadora de Cursos de Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Manter os servidores abaixo relacionados como titulares das Funções Gratificadas (FG,) na Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>Função Gratificada (FG)</b>	<b>Servidor</b>
Coordenação Geral de Legislação e Normativas de Ensino – FG-1	MARCIO NORIMATSU SIAPE 1836973
Coordenação de Cursos Técnicos – FG-2	BERINALDO BUENO SIAPE 2103118



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

### **PORTARIA Nº 1.446, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.443, de 3 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, SIAPE 6393980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretora Executiva da Reitoria (DIRET), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

### **PORTARIA Nº 1.447, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.444, de 3 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Pró-Reitora *Pro Tempore* de Ensino e Pós-Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.448, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.445, de 3 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para exercer a função de Diretora de Educação Superior e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.449, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006702.2015-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **RAQUEL FRANCISCA DE JESUS SANTOS**, SIAPE 2112642, lotada no *campus* Três lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário- Documentalista, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.450, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.004809.2015-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de março de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SÉRGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.451, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO, SIAPE 1755989, Instituto Federal Farroupilha e JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015325.2015-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.452, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLOS RENATO STORK, SIAPE 2110383, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015097.2015-24, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de junho de 2015, a **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.453, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JEANE LUCAS, SIAPE 1767233, Escola de Especialista da Aeronáutica e JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845782, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008991.2015-48, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de julho de 2014, a **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, SIAPE 1798945, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.454, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FABIANA ZANELATO BERTOLDE, SIAPE 1606969, Instituto Federal da Bahia e MICHELE SOARES DE LIMA, SIAPE 1699674, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012933.2015-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2014, a **JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES**, SIAPE 2084743, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.455, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LEANDRO DA SILVA CAMARGO, SIAPE 1866043, Instituto Federal Sul-rio-grandense e FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012477.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EMERSON BRANDAO DA SILVA**, SIAPE 1829806, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.456, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.445, de 3 de novembro de 2015;

considerando Memorando nº 705 – RTRIA, de 3 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018032.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE DE FREITAS PIRES**, SIAPE 1896698, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.457, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

## **PORTARIA Nº 1.458, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015 e retificado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 8, publicado em 11 de novembro de 2015.

## **PORTARIA Nº 1.459, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

## **PORTARIA Nº 1.460, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

## **PORTARIA Nº 1.461, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 7, em 5 de novembro de 2015.

## **PORTARIA Nº 1.462, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011583.2015-73, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de março de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "1" para a Classe DII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.463, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO, SIAPE 1755989, Instituto Federal Farroupilha e JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014794.2015-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de agosto de 2015, a **ALEXANDRE SOARES DA SILVA**, SIAPE 1571678, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.464, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **ALCEMIR GAMA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2571604, Instituto Federal Fluminense e **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013269.2015-25, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 05 de março de 2013, a **FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARAES**, SIAPE 2004627, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.465, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **MARCO ANTONIO DE CARVALHO**, SIAPE 1216890, Instituto Federal Goiano e **PDERO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012929.2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE 1879410, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.466, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RODRIGO ROSSETO GATI, SIAPE 1999532, Instituto Federal de São Paulo e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014667.2015-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE 1812061, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.467, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO, SIAPE 1644787, Centro Federal de Educação Tecnológica/RJ e MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010922.2015-02, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 5 de julho de 2015, a **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.468, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores REGIANE LOPES DOS SANTOS, SIAPE 1727108, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Tocantins e MARCIO JOSÉ RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012465.2015-82, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, SIAPE 1846178, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.469, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CHRISTIELEN DIAS DA SILVA, SIAPE 1548612, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014921.2015-29, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **JOZIL DOS SANTOS**, SIAPE 1845728, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.470, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ROBSON DE ABREU FONSECA, SIAPE 1762777, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Do Piauí e RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015608.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de novembro de 2014, a **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.471, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

## PORTARIA Nº 1.472, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria nº 1.122/IFMS, de 31 de agosto de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017380.2015-91, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Subcomissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no *campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	DESIGNAÇÃO
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	DIREN	Presidente
Adriana Estábile Naressi	1854182	NUGED	Vice-Presidente
Adriana Marques Assis	2243945	NUGED	Membro
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	COLIQ	Membro
Anselmo Silva Socorro	2221509	NUGED	Membro
Bernaldo Luíz de Souza	1889046	COGEA	Membro
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	COTSI	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	DIREN	Membro
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	DIRGE	Membro

Art.2º A presente subcomissão deverá auxiliar os trabalhos da comissão central no sentido de concluir o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art.3º A subcomissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos até 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.473, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 393/DIRGE-CG, de 15 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016922.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 172, de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Desligar **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.474, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 393/DIRGE-CG, de 15 de outubro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.473, de 5 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016922.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS**, SIAPE 2103811, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.475, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 394/DIRGE-CG, de 15 de outubro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.439, de 29 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.016924.2015-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.476, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 225/DIRGE-TL, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017517.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Organização da Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (FECITEL), no âmbito do IFMS *Campus* Três Lagoas, no ano de 2015:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
1. José Aparecido Jorge Junior	2084936	Presidente	Professor EBTT

2. Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Vice-Presidente	Professor EBTT
3. Auxiliadora Pereira Costa	2091573	Membro	Assistente de Aluno
4. Jeruza dos Santos Minikawa	2917658	Membro	Professor EBTT
5. Maraísa da Silva Guerra	1930285	Membro	Professor EBTT
6. Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro	Professor EBTT
7. Marcos Sandro Figueiredo Zacarias	1887912	Membro	Assistente em Administração
8. Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro	Assistente em Administração
9. Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Membro	Bibliotecária
10. Thiago Inácio Barros Lopes	2139176	Membro	Professor EBTT

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.

Art. 3º Esta portaria vigora até 30 de abril de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.477, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 694/RTRIA, de 22 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017284.2015-42, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **REINALDO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT; **ANDERSON KAZAMA**, matrícula SIAPE nº 2152378, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **DIANA APARECIDA CARANJO**, matrícula SIAPE nº 2132312, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil; **ERIKA SILVA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho; **VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO**, matrícula SIAPE nº 2137510, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil e **CARLA MARIA BADIN GUIZADO**, SIAPE nº 1812061, Professora de Ensino Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Campo Grande e em exercício provisório na Reitoria, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a "COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE NORMATIVOS INTERNOS QUE DISCIPLINEM E FORMALIZEM OS PROCESSOS DE TRABALHO REFERENTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS/ROTINAS DE AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL, VISTORIA E GESTÃO DOS BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão terá 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.478, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015247.2015-08, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.381, de 16 de outubro de 2015, onde se lê **CRISTINA AKATSUKA**, SIAPE 2163484, leia-se **HUMAYRA MAYUMI KATAIAMA**, SIAPE 2103277, para integrar a "COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO MANUAL DE DOCUMENTOS OFICIAIS E SEUS FLUXOS" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Incluir a servidora **MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA**, SIAPE 1732459, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, como membro da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.479, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016318.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de março de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.480, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015124-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de julho de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "1" para a Classe DII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.481, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015123.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de junho de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, SIAPE 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.482, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018183.2015-99, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **LUIZ FERNANDO ALVINO**, SIAPE 1670381, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.483, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GLAIRTON CARDOSO ROCHA, SIAPE 1752748, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e ANDRERIKA VIEIRA LIMA SILVA, SIAPE 1775302, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014064.2015-67, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **SIMONE MARIA LEME**, SIAPE 1845009, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.484, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PAULO DA SILVA PAZ NETO, SIAPE 1421206, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009649.2015-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de julho de 2014, a **MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.485, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CELSO SOARES COSTA, SIAPE 2152622, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALBERTO SALES E SILVA, SIAPE 1650861, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013126.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de agosto de 2015, a **SILVERIO LUIZ DE SOUSA**, SIAPE 1017808, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.486, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GERSON PESENTE FOCKING, SIAPE 1371875, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016464.2015-15, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de agosto de 2013, a **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, lotado no *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.487, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e HENRIQUE TAMIOSSO MACHADO, SIAPE 1755989, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015391.2015-36, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de novembro de 2014, a **WILIAM RICARDO CORREIA DIAS**, SIAPE 1823095, lotado no *Campus Campo Grande* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira



## **PORTARIA Nº 1.488, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MORGANA SCHELLER, SIAPE 1537347, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014084.2015-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de agosto de 2014, a **GILBERTO ASTOLFI**, SIAPE 2013856, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.489, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Administrador, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **AMANDA KAROLINE AZARIAS RUIZ**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o Campus Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0899607, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.490, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018366.2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de novembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **SOFIA URT**, SIAPE 1956885, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, por ter concluído o curso de Mestrado em Psicologia, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.491, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 108/DIRGE-DR, de 29 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017839.2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.173, de 09 de setembro de 2015.

Art. 2º Desligar **DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO**, SIAPE 1870604, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão de Relações Institucionais do Campus Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.492, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014472.2015-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de junho de 2015, a **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE 2917661, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.493, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores WENDELL EDUARDO MOURA COSTA, SIAPE 1481854, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015402.2015-88, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **ANGELO CESAR DE LOURENÇO**, SIAPE 1809075, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.494, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RONES AURELIANO DE SOUSA, SIAPE 2583336, Universidade Federal de Uberlândia e DANIEL DA SILVA SOUSA, SIAPE 1687183, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015038.2015-56, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **EDI CARLOS APARECIDO MARQUES**, SIAPE 1706525, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.495, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores LUÍS AUGUSTO LOPES, SIAPE 2442632, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014805.2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de abril de 2014, a **EDILENE MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1871156, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.496, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017342.2015-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MICHELL NUNES LOPO**, SIAPE 2107787, lotado(a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “I”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.497, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016552.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **SANDRA DA SILVA COSTA**, SIAPE 2139244, lotado (a) no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Pública** conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.498, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018176.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE 2761165, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “3”, do Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Capacitação “IV”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.499, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017736.2015-96, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **ANDREAS DE ALMEIDA MOURA**, SIAPE 2120333, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Nível de Classificação “E”, Padrão de Vencimento “1”, do Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Capacitação “II”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.500, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016238.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de outubro de 2015, Incentivo à Qualificação de 25% a **MARCELO EDUARDO DA SILVA**, SIAPE 2255609, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, por ter concluído o curso superior de Comunicação Social, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.501, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017233.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE VIVEIROS**, SIAPE 1726568, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "IV", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.502, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017717.2015-60, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES**, SIAPE 1858383, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "III", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.503, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.23347.017402.2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES**, SIAPE 1858383, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “III” para o Padrão de Vencimento “IV”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.504, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017388.2015-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, SIAPE 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “IV”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.505, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016094.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de agosto de 2015, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **ELMO PONTES DE MELO**, SIAPE 2246255, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no

Campus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.506, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 8, publicada em 11 de novembro de 2015.

## PORTARIA Nº 1.507, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Laudo Siass que concedeu licença maternidade à servidora;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 8 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **CAMILA SANTOS SUNIGA TOZATTI**, matrícula SIAPE nº 2083390 ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, Classe “D1”, Nível 1, lotada no *Campus Coxim*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 18.09.2015 a 15.01.2016.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 16.01.2016 a 15.03.2016, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.508, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Processo 23347.012885.2015-69, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, no ano de 2015:

SERVIDOR / ESTUDANTE	SIAPE / REGISTRO ACADÊMICO	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Guilherme Costa Garcia Tommaselli	1876591	Presidente	Professor EBTT
Gilmar Ribeiro Pereira	1915210	Vice Presidente	Professor EBTT
Adilson Luiz da Silva	1449459	Membro	Professor EBTT
Camila Tinti Moreira	2106052	Membro	Psicóloga
Kleber Rodrigo Penteado	1755152	Membro	Professor EBTT
Lúrian Cássia Sá Rufino Wege	2173026	Membro	Assistente em Administração
Maria Celinei de Souza Hernandes	1930050	Membro	Professor EBTT
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Membro	Professor EBTT
Nair Rodrigues de Souza	2965633	Membro	Professor EBTT
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Membro	Bibliotecária

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.509, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Laudo Siass que concedeu licença à gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento datado de 16 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES**, matrícula SIAPE nº 2221518 ocupante do cargo efetivo Professor EBTT, Classe "D1", Nível 1, lotada no *Campus* Três Lagoas, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 16.10.2015 a 12.02.2016 (conforme Laudo Siass).

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 13.02.2016 a 12.04.2016, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.510, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando 756/PROEX;

considerando o Processo nº 23347.017568.2015-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como aplicadores do exame de proficiência em língua inglesa Toefl ITP nos *Campi*: Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Nova Andradina e Campo Grande, ofertado por meio do Programa Inglês sem Fronteiras, de outubro a dezembro de 2015.

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JÚNIOR	1911544	CAMPUS CAMPO GRANDE
AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	2000207	CAMPUS NOVA ANDRADINA
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO	1732156	CAMPUS DOURADOS
DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	1573302	CAMPUS AQUIDAUANA
FLÁVIO AMORIM DA ROCHA	1875348	CAMPUS CAMPO GRANDE
LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2091543	CAMPUS NOVA ANDRADINA
MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	1488748	CAMPUS COXIM
ROSALICE SOUZA SANTIAGO	2923948	CAMPUS CORUMBÁ
SANDRO MOURA SANTOS	1633322	CAMPUS CORUMBÁ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.511, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando 756/PROEX;

considerando o Processo nº 23347.017568.2015-39, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como aplicadores do exame de proficiência em língua inglesa Toefl ITP nos *Campi*: Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Nova Andradina e Campo Grande, ofertado por meio do Programa Inglês sem Fronteiras, de outubro a dezembro de 2015.

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Alessandra Goes da Costa Almeida	2251198	<i>Campus</i> Aquidauana
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	<i>Campus</i> Campo Grande
Danilo Sanches Dantas	2817989	<i>Campus</i> Dourados
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	<i>Campus</i> Aquidauana
Juliana Souza do Nascimento	2091721	<i>Campus</i> Nova Andradina
Leandro Passos	2154551	<i>Campus</i> Corumbá
Luciana Goulart Ferreira	2091351	<i>Campus</i> Nova Andradina
Pablo Ferelli de Souza	2099437	<i>Campus</i> Campo Grande
Renata Pereira Longo	1732215	<i>Campus</i> Coxim
Rosane de Brito Fernandez Garcia	1844854	<i>Campus</i> Campo Grande

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.512, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015148.2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de setembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.513, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018340.2015-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1860733, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “IV”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.514, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018341.2015-19, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE 1863279, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.515, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018339.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Reitoria, em exercício provisório no *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.516, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017384.2015-79, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES**, SIAPE 1754143, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.517, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018352.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRÍCIO ROCHA SANCHES**, SIAPE 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “4” para o Padrão de Vencimento “5”, no Nível de Capacitação “IV”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.518, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016061.2015-68, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de agosto de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em Administração, conforme documentação apresentada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015**

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 8, publicada em 11 de novembro de 2015.

## **PORTARIA Nº 1.520, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 189/CREAD, de 29 de outubro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017883.2015-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 081, de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Desligar **THALES FARIAS DUARTE**, SIAPE 1020735, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.521, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 189/CREAD, de 29 de outubro de 2015;

considerando a Portaria nº 1.520, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.017883.2015-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador-Geral do e-TEC Brasil.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.522, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016479.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Setembro de 2015, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.522, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016479.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2015, Aceleração da Promoção a **ELTON DA SILVA PAIVA VALIENTE**, SIAPE 1844741, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.524, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor JAIR DE OLIVEIRA, SIAPE 73937144, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013827.2015-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de outubro de 2013, a **MARCUS OSORIO DA SILVA**, SIAPE 2334530, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.525, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **IVANILTON MORAIS MOTA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963484, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.526, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Campus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936731, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.527, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **GRACIETH MENDES VALENZUELA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Campus Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936750, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15



## PORTARIA Nº 1.528, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **DANILO ADRIANO MIKUCKI**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 002.31/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2013, para o Campus Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0936717, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.529, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ELAINE ALVES DE GODOY**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o Campus Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942886, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.530, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **KARINA KRISTIANE VICELLI**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942885, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.531, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FERNANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942892, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.532, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **NÉLIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942891, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.533, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MARTA LUZZI**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942868, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.534, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **JEANNETTE GLORIA CORDOVA PEREYRA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942867, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

**PORTARIA Nº 1.535, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.011578/2015-61, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 002.31/2013, 003.13/2013 e 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2015 – Docentes, de 14 de outubro de 2015; e

considerando o resultado publicado em 9 de novembro de 2015, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2015 – Docentes, retificado por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.2/2015 de 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 003.13/2013, publicado no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2014, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942876, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

## **PORTARIA Nº 1.536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES**, Portaria/IFMS nº 1434, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 208 em 30 de outubro de 2015, Seção 2, página 19, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.537, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **HELTON CAVALHEIRO MATA**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963498, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.538, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0963447, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.539, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo de aproveitamento de concurso nº 23347.016443.2015-91, que consta o Ofício nº 110/2015 - PROGESP/UFGD;

considerando o Edital PROGRAD nº 020, de 31 de março de 2014 da Universidade Federal da Grande Dourados, publicado no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2014;

considerando o termo de aceite de nomeação formalizado pela candidata Miriam Cristina da Silva Gomes, datado de 11 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico de Laboratório - Alimentos, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, aprovada no concurso público conforme Edital CCS nº 17, de 25 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2014, para o *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835404, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.540, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018978.2015-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2015, **CRISTINA CASTILHO AKATSUKA**, SIAPE 2163484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.542, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.544, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.545, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.546, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.547, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.548, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

**PORTARIA Nº 1.549, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017518.2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA MOURA**, SIAPE 1911764, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

**PORTARIA Nº 1.550, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017602.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR**, SIAPE 2103015, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.551, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018385.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLAUDIA CAZZETA JERÔNIMO**, SIAPE 1738947, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "4" para o Padrão de Vencimento "5", no Nível de Capacitação "3", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018387.2015-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, SIAPE 1861783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "3", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.553, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018848.2015-64, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, SIAPE 1861783, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "III", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.554, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018386.2015-85, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "2" para o Padrão de Vencimento "3", no Nível de Capacitação "2", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.555, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

Publicado no Boletim de Serviço – edição extraordinária nº 9, publicada em 13 de novembro de 2015.

## **PORTARIA Nº 1.556, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

## PORTARIA Nº 1.557, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 227/AUDIT, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017534.2015-44, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **RÔMULO HENRIQUE JARSON ESCOBAR**, SIAPE 2103015, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto do Auditor-Chefe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE 1836831, código CD-4, durante o período de afastamento para capacitação técnica deste, de 23 a 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.558, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE**, SIAPE 2151466, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e **JOSÉ ROBERTO CAMPOS**, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014738.2015-23, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **SIDNEY ROBERTO DE SOUSA**, SIAPE 2000743, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.559, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ADRIANA TOSO KEMP, SIAPE 2711800, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul Farroupilha/RS e JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014952.2015-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de março de 2015, a **SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA**, SIAPE 2130497, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.560, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 1285/GABIN/RTRIA, de 23 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014589.2015-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 12 de novembro de 2015, o servidor **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, SIAPE 2152586, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Corumbá para o Campus Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.561, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MICHELE SOARES DE LIMA, SIAPE 1699674, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e GETULIO MARTINS DA ROSA, SIAPE 0274544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017217.2015-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.129, de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, SIAPE 1879591, lotado no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.562, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347. 018989.2015-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PABLO FERELLI DE SOUZA**, SIAPE 2099437, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “1”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.563, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JAIDO TAVARES PEQUENO, SIAPE 0273980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e FERNANDO SILVEIRA ALVES, SIAPE 1698101, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016526.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de setembro de 2015, a **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, SIAPE 1317765, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.564, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANDRÉ RODRIGUES MONTICELI, SIAPE 1815235, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e FERNANDO SILVEIRA ALVES, SIAPE 1698101, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012965.2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, SIAPE 1870591, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.565, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores WILBERTT JOSÉ DE OLIVEIRA MOURA, SIAPE 1547375, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e FERNANDO SILVEIRA ALVES, SIAPE 1698101, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015863.2015-51, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 23 de setembro de 2015, a **SONIVALDO RUZZENE BELTRAME**, SIAPE 2152586, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.566, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE, SIAPE 2151466, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas e RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015447.2015-52, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013 a 28 de junho de 2015, a **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.567, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HENRIQUE COTAIT RAZUK, SIAPE 2304400, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016295.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **FABIANO PAGLIOSA BRANCO**, SIAPE 1946822, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

## **PORTARIA Nº 1.568, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **JOÃO CARLOS FELINE BARBOSA**, SIAPE 2128025, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e **AISLAN VIEIRA DE MELO**, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016870.2015-70, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 7 de junho de 2015, a **JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA**, SIAPE 1943366, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.569, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores **MURILO SECCHIERI**, SIAPE 1880530, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013548.2015-99, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de dezembro de 2014, a **FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA**, SIAPE 1990919, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.570, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 185/DIRGE-PP, de 05 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018214.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 815, de 6 de julho de 2015, designando os servidores abaixo relacionados como Auxiliares de Procurador Institucional, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA	1844807	Reitoria
MARCÍLIO MOTA DE DEUS SOUZA	1624210	Campus Aquidauana
ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARÃES	1832482	Campus Campo Grande
ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA COSTA	1837448	Campus Corumbá
GISELE APARECIDA DELGADO GONÇALVES	2093298	Campus Coxim
SILVÉRIO LUIZ DE SOUZA	1017808	Campus Nova Andradina
JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	2183674	Campus Ponta Porã
EVERTON GALDINO ELIAS	1849244	Campus Três Lagoas

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.571, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018995.2015-34, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LÍVIA PESENTE DE LACERDA**, SIAPE 2098584, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "2", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15



## **PORTARIA Nº 1.572, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ELAINE DA SILVA RAMOS, SIAPE 2147783, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM, SIAPE 1867979, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015331.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2015, a **ELIANE ROSA DA SILVA DILKIN**, SIAPE 2083420, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.573, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores EDVANIO CHAGAS, SIAPE 1864376, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THALES COSTA SOARES, SIAPE 1375413, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014474.2015-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.574, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAMON CUNHA MONTENEGRO, SIAPE 1945657, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015299.2015-76, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA**, SIAPE 1439136, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.575, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores DANIEL DA SILVA SOUZA, SIAPE 1687183, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ADRIANO ARMANDO AMARANTE, SIAPE 1331885, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014833.2015-27, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **VOLMAR MEIA CASA**, SIAPE 1807891, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.576, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GUSTAVO DA SILVEIRA AMORIM, SIAPE 1915120, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014810.2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 4 de fevereiro de 2014, a **FLAVIO AMORIM DA ROCHA**, SIAPE 1875348, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.577, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LÍBNA NAFTALI LUCENA FERREIRA, SIAPE 2782290, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012942.2015-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de maio de 2013, a **JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES**, SIAPE 1845874, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.578, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS ANTONIO FREIRE DE PAULA, SIAPE 2105349, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014858.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de novembro de 2013, a **BEATRIZ APARECIDA ALENCAR**, SIAPE 2051704, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.579, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA, SIAPE 2350211, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013800.2015-60, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 2 de julho de 2015, a **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, SIAPE 1878005, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.580, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 485/15 – PROPI, de 13 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019059.2015-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, como substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**, SIAPE 2038901, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código CD-2, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

## PORTARIA Nº 1.581, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 753/GABIN/RTRIA, de 18 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006603.2015-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 13 de novembro de 2015, a servidora **TATIANA LAGEMANN DETTMER**, SIAPE 1894176, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o Campus Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.582, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ALEX GOMES CARRASCO, SIAPE 1581628, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014021.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **KARISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE 1944527, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.583, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARCOS ANTONIO FREIRE DE PAULA, SIAPE 2105349, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016477.2015-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de setembro de 2015, a **MICHEL ESTADULHO**, SIAPE 1694685, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.584, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 721 - RTRIA, de 09 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018921.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência a **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, SIAPE 1871090, Diretora-Geral do *Campus* Corumbá, para presidir a Solenidade de Certificação dos Cursos Técnicos, na modalidade EAD: Administração, Automação Industrial, Meio Ambiente, Reabilitação de Dependentes Químicos, Serviços Públicos; na modalidade Pronatec: Técnico em Informática para Internet e Curso regular do FIC em Fotógrafo, que será realizada em 18 de novembro de 2015, às 19h, em Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.585, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 724 - RTRIA, de 13 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018331.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, Assistente em Administração, para fiscalização do contrato nº 15/2015 - Manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado da Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.586, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018411.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de Novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **JANAÍNA MARA PACCO MENDES**, SIAPE 1846485, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento 3, do Nível III de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.587, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018834.2015-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de Outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, SIAPE 1041718, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento I, do Nível I de Capacitação, para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.588, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Mem. nº 730/15 – RTRIA, de 17 de setembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019167.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MANUELLA BARROS PANIAGO**, SIAPE 1700392, como substituta da Secretária de Gabinete, Gislaine Aparecida de Oliveira, SIAPE 2092304, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-1, no período de 17 a 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018390.2015-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Novembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **LÍNCIO JÚNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, SIAPE 1761097, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.590, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.399, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2015;

considerando as Portarias nº 1.199/2015, de 16 de setembro de 2015; nº 1.268, de 06 de outubro de 2015 e nº 1.400, de 21 de outubro de 2015;

considerando o Mem. 011/2015-Comissão nº 1.199/2015, de 11 de novembro de 2015.

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018823.2015-61, **RESOLVE:**



Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1.400, de 21 de outubro de 2015, desligando o servidor MARCELO DE OLIVEIRA, SIAPE 1424295.

Art. 2º Manter os demais servidores, conforme relacionado abaixo, sob a presidência do primeiro, como integrantes da Comissão Central de Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Paulo Henrique Azuaga Braga	1439126
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Bernaldo Bueno	2103118
PROEN	Felipe de Freitas Pires	1896698
PROEN	Ricardo Rojas Martines	2179436
PROEN	Camila de Freitas Vieira	1087312
PROEX	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736
PROEX	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579
PROEX	Hevelyne Henn da Gama Vigano	1492264
DIRTI	Jucimara Neves da Silva	2189226
PROAD	Douglas Mazzotti	2093020
Protocolo	Jhonny Alencar Marchini	2166599

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.591, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019170.2015-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA**, SIAPE 1900178, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de TI, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "II" para o Nível de Capacitação "III", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.592, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108917.2014-40, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2124194, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "1", para o Nível de Capacitação "2", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.593, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANIEL DOMINGOS ALVES, SIAPE 1957717, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017050.2015-03, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de setembro de 2015, a **MARCELO KUCHAR MATTE**, SIAPE 1503164, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.594, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GILSON LIMA DOMINGOS, SIAPE 1911563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CARLOS HENRIQUE MONSCHAU FUNCK, SIAPE 1456722, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016071.2015-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2014, a **SINTYA DE SANTIS ASCENCIO**, SIAPE 1454796, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.595, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108883.2014-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, SIAPE 1954583, lotada no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “III”, do Nível de Capacitação “II”, para o Nível de Capacitação “III”, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.596, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006682.2015-33, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 26 de janeiro de 2015, o servidor **MARCELO RAFAEL BORTH**, SIAPE 1912552, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.597, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.108882.2014-49, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **JUVENAL JUNIOR DA SILVA MUNIZ**, SIAPE 2124210, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "1", para o Nível de Capacitação "2", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.598, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

## **PORTARIA Nº 1.599, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

## **PORTARIA Nº 1.600, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

## **PORTARIA Nº 1.601, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 880, de 24 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 953, de 26 de maio de 2014,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.909, de 19 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 1.909, de 19 de novembro de 2014, desligando, a pedido, os servidores **JOÃO DELEI MARTINS ALVES**, SIAPE 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e **DELMIR DA COSTA FELIPE**, SIAPE 1823260, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e incluindo as servidoras **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, SIAPE 2139063, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, na Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Reconduzir os servidores **RODRIGO FALSON PINHEIRO**, SIAPE 1950484, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO**, SIAPE 1875258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para novo mandato na Comissão.

Art. 3º Instituir e definir a nova ordem de composição e a adequação dos mandatos dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética do IFMS, respectivamente, conforme a tabela abaixo, sob a presidência do 1º Titular:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Jane Amaral de Castro	1894950	2º Titular	24/10/2016
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	3º Titular	24/10/2017
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	1º Suplente	24/10/2017
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	2º Suplente	24/10/2016
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Suplente	24/10/2018

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.602, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 214, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011199.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 214, de 26 de fevereiro de 2015, desligando **SILVÉRIO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE 1017808, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; da Função Comissionada de Coordenador de Gestão Acadêmica do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.603, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.602, de 11 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011199.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCO AURÉLIO ANDRADE MASSILON**, SIAPE 2091553, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração; para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Gestão Acadêmica (COGEA) do Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.604, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019171.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FLAVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.605, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018850.2015-33, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS**, SIAPE 2121160, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação "E", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.606, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019180.2015-72, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE APARECIDA SAMPAIO GUIMARÃES**, SIAPE 2093883, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.607, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017572.2015-05, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IVAN JOSÉ ALVES JÚNIOR**, SIAPE 2103086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.608, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018843.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HELDER COELHO SILVA**, SIAPE 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista de TI, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.609, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e VERÔNICA DE FREITAS, SIAPE 1861455, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016323.2015-94, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de junho de 2014, a **MILENE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE 2000853, lotada no *Campus Aquidauana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.610, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;



considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores Pedro Fonseca Camargo, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SANTINA APARECIDA FERREIRA MENDES, SIAPE 1444691, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016412.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **ADILSO DE CAMPOS GARCIA**, SIAPE 1911560, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.611, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 882/2015-PROEN, de 20 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Designar a servidora **GISELA SILVA SUPPO**, SIAPE 1824398, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Educação Básica, para substituir a servidora **TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUEÑA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Diretora Executiva de Políticas de Ensino e Educação dos *Campi*, SIAPE 1870483, entre os dias 23 e 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.612, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 15, § 8o, e dá outras providências;

considerando o Memorando nº 732-RTRIA, de 20 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019444.2015-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.095, de 25 de agosto de 2015, designando os servidores abaixo relacionados para fiscalização do contrato nº 03/2014. Locação de imóvel destinado à realização das atividades administrativas da Reitoria do IFMS, do Núcleo de Ensino à Distância, além de espaço para Almoxarifado da Reitoria – Gionco & Carneiro da Cunha Participações e Empreendimentos Ltda. Conforme tabela abaixo:

FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO	SIAPE	CÂMPUS
Edilene Maria de Oliveira - titular	1871156	Reitoria
Flavia Regina Grego - substituta	1107476	Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.613, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016064.2015-00, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, Retribuição por Titulação de **MESTRADO** a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.614, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015906.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2015, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO** a **TONY CARLOS BIGNARD DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.615, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016044.2015-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de julho de 2015, Incentivo à Qualificação de 30% a **NÁDIA OLIVEIRA DA ROSA JUZINSKAS**, SIAPE 2240771, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, por ter concluído o curso Especialização em Gestão em Saúde Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.616, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006820.2015-84, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 13 de julho de 2015, o servidor **DANTE ALIGHIERI ALVES DE MELLO**, SIAPE 1956716, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.617, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CIBELE SILVA MINAFRA, SIAPE 1666924, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012939.2015-96, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARCEL HASTENPFLUG**, SIAPE 1522374, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.618, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 1.380/2015-Gabinete da Reitoria, de 23 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.018669.2015-27, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas, para presidir a solenidade de certificação de conclusão de curso dos estudantes Leonardo Aparecido da Silva, Mamede Andrade Rocha e David Anderson Martins de Souza, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2015, às 14h, no gabinete do *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.619, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSÉ ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MAGDALENA DUARTE COSTA, SIAPE 1929860, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016398.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de julho de 2013, a **GISELE SANTOS ESTRELLA**, SIAPE 1871344, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.620, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018135.2015-09, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **MATHEUS MORAES VIVEIROS**, SIAPE 2099603, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "I", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.621, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002/2015, datado de 20 de março de 2015, do Quadro de Docentes do IFMS;

considerando o Edital de Remoção Interna nº 002.7/2015, datado de 17 de abril de 2015, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Memo nº 1310/GABIN/RTRIA, de 8 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016406.2015-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a partir de 26 de novembro de 2015, a servidora **GISELLE GIOVANNA DO COUTO**, SIAPE 2084647, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Nova Andradina para o *Campus* Naviraí, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.622, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 015/2015- Comissão de Coordenação do Processo de Renovação dos Membros do COSUP, de 13 de novembro de 2015;

considerando o inciso VIII do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior;

considerando o memorando nº 113/DIRGE-DR, de 19 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria/IFMS nº 1.555, de 13 de novembro de 2015, designando os servidores abaixo como integrantes da Comissão Eleitoral do *Campus* Dourados para atuar no Processo de Renovação dos Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>CAMPUS DOURADOS</b>		
Titular Docente	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Titular Docente	Evandro Luís Souza Falleiros	1761391
Titular Docente	Valdomiro Antônio de Oliveira Lima	1242616
Suplente Docente	Sérgio Ricardo Ribas Sass	1318563
Titular TAE	Janaína Mara Pacco Mendes	1846485
Titular TAE	Ariana Trajano de Oliveira	1844541
Titular TAE	Roberta Ferreira de Souza	2100373
Suplente TAE	Líncio Junior Assunção Nogueira	1761097
Titular Discente	Geni Carneiro da Silva	765.212.731-91
Titular Discente	Josiane Mirian Vilhalva Pinheiro	937.388.461-15
Titular Discente	Paula Sabrina Bogarin	830.725.001-34
Suplente Discente	Silvia Regina Salgueiro	562.033.811-87

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 1.555, de 13 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.623, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o memorando nº 111/2015 DIRGE/DR;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019252.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SERGIO RICARDO RIBAS SASS**, SIAPE 1318563, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, para a função de Coordenador de Extensão de Relações Institucionais do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.624, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo. nº 737 - RTRIA, de 26 de novembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.019728.2015-84, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA**, SIAPE 1151980, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado para a função de Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais, para presidir a solenidade de certificação dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2015, às 19h30min, no auditório do Campus Ponta Porã.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.625, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019303.2015-75, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FLAVIO BECKER**, SIAPE 2093247, ocupante do cargo efetivo de Técnico audiovisual, lotado no *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015343.2015-48, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **FLÁVIO BECKER**, SIAPE 2093247, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico Audiovisual, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "1", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.627, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105890.2014-33, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CÍNTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.628, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106026.2014-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RENATA MOREIRA DELGADO**, SIAPE 1863328, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015



## **PORTARIA Nº 1.629, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016042.2015-31, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 25% a **JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ**, SIAPE 1888035, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.630, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017573.2015-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO DELEI MARTINS ALVES TIAEN**, SIAPE 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017566.2015-40, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, SIAPE 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Memo nº 112/DIRGE-DR, de 18 de novembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019253.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA**, SIAPE 1777534, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, para a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no Exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/2015

## **PORTARIA Nº 1.633, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANIEL DOMINGOS ALVES, SIAPE 1957717, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018136.2015-45, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2013, a **ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA**, SIAPE 1846120, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.634, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MARLÚCIO TAVARES DO NASCIMENTO, SIAPE 1945289, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017798.2015-06, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de dezembro de 2014, a **RODRIGO ASSAD PEREIRA**, SIAPE 1312120, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.635, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CARLOS JOSÉ NOGUEIRA, SIAPE 1846071, Escola Preparatória de Cadete do AR;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017496.2015-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de maio de 2014, a **VINICIUS BOZZANO NUNES**, SIAPE 1846071, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.636, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SAMUEL DA COSTA ALVES BASILIO, SIAPE 1063210, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015037.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de setembro de 2015, a **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.636, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOSE ROBERTO CAMPOS, SIAPE 1845138, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e SAMUEL DA COSTA ALVES BASILIO, SIAPE 1063210, Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015037.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de setembro de 2015, a **FABIO DUARTE DE OLIVEIRA**, SIAPE 2085015, lotado no *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.638, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores EDVÂNIO CHAGAS, SIAPE 1864376, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CÍNTIA DE LIMA RANGEL, SIAPE 2451766, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015541.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 11 de julho de 2014, a **RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**, SIAPE 1145228, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.639, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CARLA MARIA BADIN GUIZADO, SIAPE 1812061, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e WAGNER ISHIZAKA PENNY, SIAPE 2085922, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018034.2015-20, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## PORTARIA Nº 1.640, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ARNALDO PINHEIRO MONT'ALVÃO JUNIOR, SIAPE 1911544, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ADRIANA SORAYA ALEXANDRIA MONTEIRO, SIAPE 1666094, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015253.2015-57, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **MARCUS MENEZES SILVEIRA**, SIAPE 1812952, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.641, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO, SIAPE 6393980, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RENATA LISSA SOARES DA SILVA GUIDI, SIAPE 1579843, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016679.2015-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2015, a **ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO**, SIAPE 1300593, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.642, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e MONIQUE LOPES INOCENCIO, SIAPE 1648309, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017447.2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de dezembro de 2013, a **ISAIAS LEONIDIO FARIAS**, SIAPE 2917905, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.643, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores PEDRO FONSECA CAMARGO, SIAPE 1785883, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JAIR DE OLIVEIRA, SIAPE 7393914, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015961.2015-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de setembro de 2015, a **JOÃO MASSUDA JÚNIOR**, SIAPE 1885025, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.644, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores FLAVIA BELINTANI BLUM HADDAD, SIAPE 1446540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE 1759928, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012940.2015-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de dezembro de 2014, a **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.645, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores MICHELE SOARES DE LIMA, SIAPE 1699674, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e EMERSON BRUM BITTENCOURT, SIAPE 1585029, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012941.2015-65, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, no período de 1º de março de 2013 a 24 de junho de 2015, a **AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR**, SIAPE 1845653, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 740/15

## **PORTARIA Nº 1.646, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

Considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas, ou problemas a atender;

Considerando a Portaria/IFMS n.º 318, de 20 de março de 2015;

considerando o processo 23347.019326.2015-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 318, de 20 de março de 2015.



Art. 2.º Designar o servidor **MÁRCIO TEIXEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2965562, CPF n.º 220.787.418-41, RG n.º 40.911.394-3 SSP/SP, Diretor-Geral *Pro-Tempore* do Campus Três Lagoas, como Ordenador de Despesas do Campus Três Lagoas e, nos seus impedimentos legais, a servidora **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, CPF n.º 095.598.138-70, RG n.º 25.278.632-2 SSP/SP, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Três Lagoas, conforme Unidade Gestora 158454.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.647, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo. nº 193-DIRGE-PP, de 18 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.200, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, com substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	Ocupante	Substituto
Direção-Geral – CD 2	Rogério Cardoso Batista, SIAPE 1876544	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, SIAPE 1332978
Direção de Ensino – CD 4	Ricardo Augusto Lins do Nascimento, SIAPE 1332978	Marcelo Caetano de Oliveira, SIAPE 1995504
Direção de Administração – CD 4	Alexandra Souza Ruiz, SIAPE 2130474	Vânia Ramos Ramires, SIAPE 2108325
Chefia de Gabinete – FG 1	Ana Claudia de Cordoue, SIAPE 2175597	Luiza Nogueira Cardozo, SIAPE 2246261
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	José dos Santos Ferreira, SIAPE 2183674	Eliton da Silva, SIAPE 2124514
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Marinez de Carvalho Campos, SIAPE 2100440	Yan Silva Aires Paixão, SIAPE 2232956
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Alex Ferreira da Silva, SIAPE 1939710	Adriana Gutierrez, SIAPE 2262685
Coordenação de Materiais – FG 2	Sedenir Marcos Deparis, SIAPE 2100086	Edison Silva Sosa, SIAPE 2221389
Coordenação de Planejamento e Orçamento - FG 2	Vânia Ramos Ramires, SIAPE 2108325	Daniel Colman Sanabria, SIAPE 2182599

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## PORTARIA Nº 1.648, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando as Portarias/IFMS nº 358, de 30 de março de 2015 e nº 685, de 9 de junho de 2015;

considerando o Memo. 215 - TL-DIRGE, de 13 de outubro de 2015;

considerando o Processo n.º 23347.016747.2015-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 685, de 9 de junho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
<b>Diretor-Geral: CD 2</b>	Márcio Teixeira Oliveira SIAPE - 2965562	Leila da Silva Santos SIAPE - 2120078
<b>Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4</b>	Leila da Silva Santos SIAPE - 2120078	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936
<b>Diretora de Administração: CD 4</b>	Sueli Alves Almeida SIAPE - 1914774	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE - 1865967
<b>Chefe de Gabinete: FG 1</b>	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE - 2106675	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578
<b>Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2</b>	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE - 2153339	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
<b>Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1</b>	Lígia Arnedo Perassa SIAPE - 2121259	Suellen Moreira de Oliveira SIAPE - 1879845
<b>Coordenação de Educação à Distância: FG1</b>	Denis Rogério da Silva SIAPE - 2193266	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936
<b>Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1</b>	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE - 1887912
<b>Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1</b>	Fernanda Camargo Aquino SIAPE - 2093206	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC</b>	Habib Asseiss Neto SIAPE - 1888125	Elisângela Citro Turci SIAPE - 2978242
<b>Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC</b>	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936
<b>Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC</b>	Elisângela Citro Turci SIAPE - 2978242	Habib Asseiss Neto SIAPE - 1888125
<b>Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC</b>	José Aparecido Jorge Junior SIAPE - 2084936	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414
<b>Coordenação de Informação e Comunicação: FCC</b>	Maraísa da Silva Guerra SIAPE - 1930285	Habib Asseiss Neto SIAPE - 1888125
<b>Coordenação de Administração da Sede: FG 2</b>	Thiago Almeida da Silva SIAPE - 2121850	Paulo Cesar da Silva SIAPE - 1284913
<b>Coordenação de Materiais: FG 2</b>	Eder Santos Gouveia SIAPE - 1946804	Paulo César da Silva SIAPE - 1284913
<b>Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2</b>	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE - 2121761	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE - 2092955
<b>Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2</b>	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE - 1865967	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

### **PORTARIA Nº 1.649, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

### **PORTARIA Nº 1.650, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

Portaria Anulada.

### **PORTARIA Nº 1.651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018847.2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de novembro de 2015, Progressão por Capacitação Profissional a **RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA**, SIAPE 1863279, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

## **PORTARIA Nº 1.652, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Reitora *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019522.2015-54, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de novembro de 2015, Incentivo à Qualificação de 52% a **THEMIS RONDÃO BARBOSA DA COSTA SILVA**, SIAPE 3929719, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Revisora de Textos, por ter concluído o curso de Mestrado em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Parágrafo Único: A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora

# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

### PORTARIA Nº 042, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 009/2015-PRONATEC/IFMS, de 05 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, matrícula SIAPE 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT e **ROSA MARIA COSTA SILVA**, SIAPE 1955802, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotados no *Campus Aquidauana*, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a banca examinadora do processo seletivo simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargo de professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção Geral

### PORTARIA Nº 043 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Aquidauana*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 224, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria nº 1.430/IFMS, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital nº 011/2015-PRONATEC/IFMS, de 06 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, matrícula SIAPE 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2108379, ocupante do cargo de Psicóloga e **EVELYN GONÇALVES DE LIMA MAEDA**, matrícula 2212968, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotados no *Campus Aquidauana*, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a comissão examinadora do processo seletivo simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargos de supervisor de cursos, apoio às atividades acadêmicas e administrativas – geral e tradutor e intérprete de libras do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Representante técnico-administrativo	Jakel Santana do Prado	Juvenal Junior da Silva Muniz
Representante do corpo docente	Wesley Eiji Sanches Kanashiro	Jiyan Yari
Representante do corpo discente	Livia Tinoco da Silva Furtado	Barbara Emile de Castro
Representante da sociedade civil organizada	Pedro Luis da Silva Giaretta	Rose Lene Arakaki Damasceno

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 44, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o §3º do art. 38 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Memorando nº 37/2015 – COINF/CG, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Banca Examinadora de Exame de Suficiência, composta pelos docentes abaixo relacionados, para avaliar os estudantes nas respectivas disciplinas do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Disciplina	Servidor (a)	SIAPE	Estudante
Inglês Instrumental	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	Daniel Feeney
	Flávio Amorim da Rocha	1875348	
	Marcelo Salvador Garcia	2225320	Matheus Tobyas de Almeida Argento Orlando Bianchi da costa Serrou Camy
Sistemas Operacionais	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	Matheus Tobyas de Almeida Argento
	Jiyan Yari	1856763	
	Vanir Garcia	1813014	

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 45, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº 131/DIRAD CG/2015, de 23 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, SIAPE 1954583 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ADIEMILA PAIOLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **LUCAS ALVES ALBUQUERQUE**, SIAPE 2818372 ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA 1/2015) para Permissão de Espaço Físico (Bem Público) para fins Comerciais (Cantina/Lanchonete) a título oneroso, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 46, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010;

considerando o Memorando nº56/PRONATEC-CG, de 23 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RAQUEL SANTOS**, SIAPE 1824257 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503 ocupante do cargo efetivo de Contador para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO EXAMINADORA DO PRONATEC – EDITAL 010/2015 E 012/2015, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral



## PORTARIA Nº 47, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 226/IFMS, de 15 de outubro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DO CALENDÁRIO 2016.1 e 2016.2 – CAMPUS CAMPO GRANDE**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcio Artacho Peres SIAPE 1572018	Docente	Presidente
Roberti André da Silva Filho SIAPE 1300593	Docente	Membro
Robson Gonçalves Felix SIAPE 1844866	Docente	Membro
Edinalva Lopes Brasil SIAPE 2234887	Técnico-administrativo	Membro
Adriana de Melo Miranda Marques SIAPE 1812621	Técnico-administrativo	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel Herebia SIAPE 2120148	Técnico-administrativo	Membro
Jorge Lázaro da Silva CPF 309624047-72	Representante dos pais	Membro
João Isaque Moreira CPF 356824771-20	Representante dos pais	Membro
Lorena Vaz de Moura Oliveira CPF 03900503184	Representante dos estudantes	Membro
João Guilherme Berrocal Barreto CPF 01719296162	Representante dos estudantes	Membro
Barbara Emille de Castro CPF 11220954659	Representante dos estudantes	Membro

Art. 3º A comissão deverá entregar o Plano de Trabalho à Direção-Geral em 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria.

Art. 4º A comissão deverá entregar relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão destes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joelson Maschio  
Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIA Nº 029, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação no 2.051, de 9 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em, 24.4.14 pelo COSUP em reunião ordinária, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 022, de 20 de Agosto de 2015.

Art. 2º Designar os servidores e membros da sociedade civil organizada abaixo relacionados para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/ *Campus Corumbá*:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>Titulares</b>			
<b>SERVIDOR</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Edson da Silva Castro	Professor EBTT – Área de Informação e Comunicação	2857730 (SIAPE)	Presidente
Luiz Roberto Cardoso	Técnico- Administrativo	2092163 (SIAPE)	Vice-Presidente
Bruno Ruiz de Barros	Discente – curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Nº Registro Acadêmico (RA) 004805	Membro
Renata Miceno Papa de Almeida	Representante da Secretaria de Assistência Social	-----	Membro
<b>Suplentes</b>			
Samara Melo Valcacer	Professora EBTT – área de Metalurgia	2205089 (SIAPE)	Membro
Kátia El Hage Ferreira	Técnico- Administrativo	2105985 (SIAPE)	Membro
Vania Deluque Moraes	Discente – curso superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Nº Registro Acadêmico (RA) 008943	Membro
Maronilson Monteiro da Rocha	Representante da Marinha Brasileira	-----	Membro

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4ª do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

## PORTARIA Nº 030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Edital nº 009/2015 – PRONATEC – IFMS, publicado em 4 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos e Externos para o Encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/ *Campus Corumbá*.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Rafael Verão Françoço	1837159	Presidente
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Vice-Presidente
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral em Exercício

## PORTARIA Nº 031, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Edital nº 010/2015 – PRONATEC – IFMS, publicado em 4 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos e Externos para o Encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/ *Campus Corumbá*.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Presidente
Rafael Verão Françoço	1837159	Vice-Presidente
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral em Exercício

## PORTARIA Nº 032, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

considerando o Edital nº 011/2015 – PRONATEC – IFMS, publicado em 4 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos para Encargos de Supervisor de Cursos e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas – Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/*Campus* Corumbá.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Waldirene Miguel Dias da Silva	2139189	Presidente
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Vice-Presidente
Rafael Verão Françaço	1837159	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral em Exercício

### PORTARIA nº 033, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.133, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 012/2015 – PRONATEC – IFMS, publicado em 10 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Examinadora do Processo Simplificado para Cadastro Reserva de Bolsistas Internos para Encargos de Supervisor de Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Mulheres Mil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS/*Campus* Corumbá.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Presidente
Rafael Verão Françaço	1837159	Vice-Presidente
Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a avaliação curricular comprovada dos inscritos no processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Cláudia Santos Fernandes  
Diretora-Geral

### PORTARIA nº 034, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.134, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 1.343, de 13 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço;

Considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico no Capítulo II – Organização e Atribuições, Art.5º e parágrafo único, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de presidente e secretário do Conselho Pedagógico das turmas de 2015.2 do IFMS - *Campus* Corumbá:

<b>CONSELHO PEDAGÓGICO DAS TURMAS DE 2015.2</b>			
<b>CURSO / TURMA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Curso téc. integrado em Metalurgia - Turma 1073	João Batista Alves de Souza	2226295	Presidente
	Fabiana da Conceição dos Santos	2152518	Secretário
Curso téc. integrado em Metalurgia - Turma 2072	Gilson Lima Domingos	1911563	Presidente
	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Secretário
Curso téc. integrado em Metalurgia - Turma 2073	Samara Melo Valcacer	2205089	Presidente
	Maicon Marrra	2234867	Secretário
Curso téc. integrado em Informática – Turma 1022	Jeane dos Santos Silva Viana	1943366	Presidente
	Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Secretário
Curso téc. integrado em Informática – Turma 1023	Mauro Luis Borsoi Britto	1178251	Presidente
	Michele Soares de Lima	1699674	Secretário
Curso téc. integrado em informática – turma 2023	Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Presidente
	Márcio José Rodrigues Amorim	1867979	Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral em Exercício

# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 57, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Memo. nº 592/2012-PROEN, de 14 de agosto de 2012;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo Suap nº 23347.018514.2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX nº 004, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON SATURNINO DOS SANTOS** matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCIO CARNEIRO BRITO PACHE**, matrícula SIAPE nº 2192942, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico; **RAMON SANTOS DE MINAS**, matrícula SIAPE nº 1056180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET do *campus Coxim*, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 58, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o Edital nº 001/2015 – SPPD-CX,

considerando o Processo Suap nº 23347.018519.2015-13, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA** matrícula SIAPE nº 2808545, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ODAIR DIEMER**, matrícula SIAPE nº 2152602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para Composição da CPPD do *campus Coxim*, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019374.2015-78, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ODAIR DIEMER** SIAPE 2152602, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino, Técnico e Tecnológico; **ELISMAR BERTOLICCI DE ARAUJO ANASTÁCIO**, SIAPE 1954715, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALOISIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2225942, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **WILKLER GARCIA MAGALHÃES**, SIAPE 2193104, ocupante do cargo efetivo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE PESCA do *campus Coxim*, do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) por um período de dois anos conforme o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 060, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando os Editais 009/2015, 010/2015, 011/2015 e 012/2015 – PRONATEC/IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019527.2015-87, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **FLÁVIA BARBOSA SANTANA**, SIAPE 2124929, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo; **ADRIANA ESTÁBILE NARESSI**, SIAPE 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social e **JOSÉ APARECIDO SILVA DE JESUS**, SIAPE 2139248, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO DE CONTAGEM DE PONTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA ATUAR NO PRONATEC CONFORME EDITAL 009/2015, 010/2015, 011/2015 e 012/2015 - *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º A Comissão deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 3 dias após a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02 de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019679.2015-80, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 047 de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº06/2015**, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim** e a empresa **All Medeiros Serviços Ltda** - ME, CNPJ nº 13.291.768/0001-03, cujo objeto é a prestação dos serviços de Copeiro(a) e de Oficial de manutenção predial, executado de forma indireta e contínua, com o fornecimento de toda mão de obra, equipamentos de segurança pertinentes à atividade e demais utensílios para o Campus Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019680.2015-12, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 048, de 03 de Julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –campus Coxim** e a empresa Amazon e Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.558.234/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de motoristas para o *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do campus Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019687.2015-26, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 049, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) –campus Coxim** e a empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 00.922.286/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, incluindo, veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes, para atender as demandas do *Campus Coxim*

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Andreia de Souza Pessoa Matos	1872651
Gestora Substituta	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 064, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019688.2015-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 050, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Coxim e a empresa DD Limpe dedetizadora Ltda - ME, CNPJ nº09.642.212/0001-47, cujo objeto é a prestação dos serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixa D'água e Cisterna nas áreas internas e externas dos imóveis ocupados pelo *Campus* Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 065, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019690.2015-40, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 051, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2013, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim** e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal de interesse do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA nº 066, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019693.2015-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 052 de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim** e a empresa R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda, CNPJ nº 10.214.412/0001-88, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, visando atender às necessidades do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Sandra da Silva Costa	2139244
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 067, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019694.2015-28, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 053, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2014, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim** e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de fornecimento de água no âmbito do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Gestor Substituto	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 068, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Coxim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019695.2015-72, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 054, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Coxim e a empresa Ticket Serviços SA, CNPJ nº 47.866.934/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em gerenciamento informatizado de combustíveis (gasolina e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender às necessidades do *Campus* Coxim.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus* Coxim, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 069, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Coxim*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no DOU de 19 de outubro de 2010;

considerando a Portaria/IFMS nº 457, de 20 de junho de 2012;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o memorando 32/2015 DIRAD-CX;

considerando o Processo nº 23347.019696.2015-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 055, de 23 de outubro de 2015.

Art. 2º - Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2015, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – Campus Coxim** e a empresa Tita Eventos Eireli - EPP, CNPJ nº 17.467.753/0001-04, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias) intermunicipais e interestaduais para atender o *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora Titular	Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454
Gestora Substituta	Andreia de Souza Pessoa Matos	1872651
Fiscal Administrativo Titular	Maria Edielis Alves da Silva	1169957
Fiscal Administrativo Substituto	João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814

Art. 3º O representante da Administração deverá realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ubirajara Cecílio Garcia  
Diretor-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 15, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a abertura dos editais 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2015 PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora Pronatec, no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Líncio Junior Assunção Nogueira	1761097	PRESIDENTE
Isnael de Camargo Dias	1888093	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 16, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1195, de 15 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 10/2015;

considerando os editais 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2015 PRONATEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a portaria nº 15, de 19 de novembro de 2015, e designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Examinadora Pronatec, no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
Rafael Mendonça dos Santos	1846082	PRESIDENTE
Isnael de Camargo Dias	1888093	MEMBRO
Roberta Ferreira de Souza	2100373	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros  
Diretora-Geral em Exercício

## PORTARIA Nº 17, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.195, de 15 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Reestruturação do PPC do curso FIC de Conductor Cultural Local do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA COMISSÃO
CARMEM SILVA MORETZSOHN ROCHA	1777534	PRESIDENTE

EMERSON BRANDÃO DA SILVA	1829806	MEMBRO
VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVIERA LIMA	1242616	MEMBRO

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação dos documentos necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros  
No exercício da Direção Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 669 de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 683, de 5 de setembro de 2013;

considerando o Edital 001/2015 – SPPD-NA, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **JÚLIO CESAR MARQUES MAGALHÃES**, SIAPE 2084743, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SANDRA TEIXEIRA DA SILVA**, SIAPE 1874974, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **AGNALDO NOGUEIRA TURINA**, SIAPE 1761389, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **MARIANA LUIZE DOS SANTOS**, SIAPE 1760845, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS NOVA ANDRADINA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcio Lustosa Santos  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 669 de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 683, de 5 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/NA nº 021, de 31 de julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **PEDRO FONSECA CAMARGO**, SIAPE 1785883, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LUCIANA GOULART FERREIRA**, SIAPE 2091351, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **MINELVINO ROCHA PACHECO**, SIAPE 2098996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **SILVANA COLOMBELLI PARRA SANCHES**, SIAPE 1709277, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **VOLMAR MEIA CASA**, SIAPE 1807891, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDC – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO *CAMPUS*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Nova Andradina*.

Art. 3º A Comissão deverá entregar o PDC à Direção-Geral em 50 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcio Lustosa Santos  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 037, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 669 de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 683, de 5 de setembro de 2013;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008144.2015-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO PAULO DE SOUZA**, SIAPE 1037704, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Nova Andradina; **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, SIAPE 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria; **LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina; **TIAGO RESENDE PACHECO**, SIAPE 2091406, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina e **ROSI MARIA ROSSI DUARTE**, SIAPE 1875046, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a **Comissão Especial de Licitação**, para julgamento do processo referente à Concorrência 01/2015, Processo 23347.008144.2015-83, concessão de espaço físico, destinados exclusivamente ao serviço de cantina, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução do serviço para atendimento dos alunos e público em geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus* Nova Andradina, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcio Lustosa Santos  
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Naviraí*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014 publicado do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando a necessidade de composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA - do *Campus Naviraí*,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, membros da sociedade civil e estudantes abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL DO *Campus NAVIRAÍ*.

Nome	SIAPE	Descrição
Laurentino Augusto Dantas	2084007	Docente - Presidente
Ivânia Patrícia Laguílio	1845880	Docente - Suplente
João Batista de Moraes	1767279	Técnico em Administração
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Técnico em Administração - Suplente
Andréia Aparecida Bortolusso Sampaio	-	Sociedade Civil
Vera Lúcia Eichinger	-	Sociedade Civil - Suplente
Alex Alves Miranda	-	Estudante
Olga da Silva Serrano	-	Estudante - Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do corpo docente, técnico administrativo e sociedade civil será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Art. 3º O mandato dos membros do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida recondução, conforme preconiza o regulamento da CPA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *Campus Naviraí*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125, de 18 de dezembro de 2014 publicado do Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Edital nº 012/2015 – PRONATEC-IFMS, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus Naviraí*; **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado no *Campus Naviraí*; **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Naviraí*; para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS PARA ENCARGOS DE SUPERVISOR DE CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MULHERES MIL, no âmbito do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem até o dia 02 de dezembro de 2015 para encaminhar o resultado final desta seleção à Coordenação-Geral do PRONATEC – IFMS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor-Geral



# ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 054, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº019, de 07 de julho de 2014;

Art. 2º Designar os servidores **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 011/2013, referente à prestação de serviço da cantina, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 055, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias/PP nº 023, de 13 de abril 2015, e nº 028, de 29 de abril 2015;

Art. 2º Designar os servidores **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE nº 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE nº 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE nº 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE nº 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato/Adesão de Ata nº 366/14, Processo nº 23347.000836/2015-83, referente à prestação de serviço de fornecimento de Combustíveis, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 056, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **JULIO MARQUES CARDOSO**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 9912376355, com processo nº 23347.006910.2015-75, da empresa Correios e Telégrafos DR/MS, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 057, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 021, de 07 de julho de 2014;

Art. 2º Designar os servidores **ALISON ANTONIO SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, Contrato nº 02/2014, referente à prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 058, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 020, de 07 de julho de 2014;

Art. 2º Designar os servidores **PAULO MIRANDA TAVARES**, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ALISON ANTONIO SOUZA**, SIAPE 1891764, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2014, referente à prestação de serviço de distribuição de publicidade legal, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 059, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias/PP nº 022, de 13 de abril de 2015, e nº 027, de 29 de abril de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e as servidoras **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, o Contrato nº ENERSUL/I-GGC/CFEE/301-06.2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 060, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **MÁRCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 10/2015, da empresa Trindade Machinski (fornecimento de extintores), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 061, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 05/2015, da empresa Mac Gás (fornecimento de gás em botijão P45kg), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 062, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 047, de 17 de julho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, a Dispensa nº 009/2015, com processo nº 23347.011345.2015-68 e Contrato nº 8/2015, da Empresa LF Prestadora de Serviços e Decorações Ltda. (cargos copeira, jardineiro e oficial pleno), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 063, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 029, de 29 de abril de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 04/2015, referente à prestação de serviços terceirizados de motorista, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 064, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 045, de 29 de junho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **DOUGLAS VIANA BARONE**, SIAPE 1839811, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no *campus* Ponta Porã, e nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, o Contrato da Adesão de Ata do Pregão nº 236/2014, com processo nº 23347.009966.2015-81 e com o Contrato nº 006/2015, da Empresa R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda. (limpeza e conservação), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 065, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O **Diretor-Geral Pro Tempore** em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) campus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 042, de 10 de junho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **ELIZANGELA MARINES RIGOTTE**, SIAPE 1846476, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 03/2011, da empresa Rondai Segurança (serviço de vigilância), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 066, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **Diretor-Geral Pro Tempore** em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços de 05 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 042, de 10 de junho de 2015;

Art. 2º Designar os servidores **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **DANIELA ALVES PEREIRA**, SIAPE 2251122, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 12/2013, da empresa Rondai Service (apoio administrativo), no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art.3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 067, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *campus* Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 668, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Portarias/PP nº 021, de 13 de abril de 2015, e nº 023, de 29 de abril de 2015;



Art. 2º Designar os servidores **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e as servidoras **LUIZA NOGUEIRA CARDOZO**, SIAPE 2246261, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 004/2014, referente à prestação de serviço de fornecimento de água encanada, no âmbito do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rogério Cardoso Batista  
Diretor-Geral

## **PORTARIA Nº 068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **Diretor-Geral em exercício do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **SÉRGIO ANDRÉ TAPPARO**, SIAPE 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ANA REGINA DAHLEM ZIECH**, SIAPE 2224902, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ROBERTO MEDEIROS SILVEIRA**, SIAPE 2083243, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RUAN MANAGNA VASCONCELLOS**, SIAPE 1966674, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGRICULTURA, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

## **PORTARIA Nº 069, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

O **Diretor-Geral em exercício do *Campus* Ponta Porã do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1200, de 16 de setembro de 2015;

considerando os Editais nº 009/2015 – PRONATEC-IFMS; 011/2015 – PRONATEC-IFMS e 013/2015 – PRONATEC-IFMS, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Ponta Porã; **AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR**, SIAPE 1845653, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado no *Campus* Ponta Porã; **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado no *Campus* Ponta Porã; para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS PARA ENCARGO DE PROFESSOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC; DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS PARA ENCARGOS DE SUPERVISOR DE CURSOS, APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS – GERAL E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC; DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem até o dia 27 de novembro de 2015 para encaminhar o resultado final desta seleção à Coordenação-Geral do PRONATEC – IFMS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ricardo Augusto Lins do Nascimento  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2014-2018) do IFMS;

considerando o Processo n.º 23347.017416.2015-36, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão local de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC), no âmbito do Campus Três Lagoas:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA COMISSÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente	Pedagoga
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Vice-Presidente	Professor EBTT
Adilson Luiz da Silva	1449459	Membro	Professor EBTT
Alan Rodrigo Antunes	1846091	Membro	Professor EBTT
Daniella Cristini Fernandes da Silva	1945861	Membro	Auxiliar em Administração
Eduardo Hiroshi Nakamura	1954441	Membro	Professor EBTT
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Assistente em Administração
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Membro	Professor EBTT
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	Membro	Auxiliar em Administração
Ligia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico de Laboratório
Maraísa da Silva Guerra	1930285	Membro	Professor EBTT
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	Membro	Professor EBTT
Paulo Cesar da Silva	1284913	Membro	Assistente em Administração
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro	Secretária Executiva

Art. 2.º A presente comissão deve concluir os trabalhos e apresentar os documentos necessários até 30 (trinta) de novembro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 052, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora-Geral em exercício do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando a Portaria IFMS n.º 633, de 14 de agosto de 2013;

considerando a Portaria/IFMS Nº 1.122, de 31 de agosto de 2015;

Considerando a Nota Informativa Nº 138/2015/CGPG/DDR/SETEC/MEC, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência da segunda, compor a Comissão Local de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no âmbito do Campus Três Lagoas:

SERVIDOR / ESTUDANTE EGRESSO	SIAPE / CPF	CARGO COMISSÃO NA	REPRESENTAÇÃO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente	DIREN	Pedagoga
Renata Moreira Delgado	1863328	Vice-presidente	NUGED	Pedagoga
Everton Galdino Elias	1849244	Membro	COGEA	Auxiliar em Administração
Habib Asseiss Neto	1888125	Membro	Coordenador de curso	Professor EBTT
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro	Coordenador de curso	Professor EBTT
João Alaci Pereira Lima	2091802	Membro	Assistente de Alunos	
Florisvaldo de Oliveira Rocha	1870591	Membro	Docente	Professor EBTT
Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Membro	Docente	Professor EBTT
Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060	Membro	NUGED	Assistente Social
Elias Morais da Silva Junior	050.846.021-25	Membro	Estudante Egresso	Não possui

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir suas atividades até 30 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sueli Alves da Silva  
Diretora de Administração no Exercício da  
Direção-Geral do Campus Três Lagoas  
(Port. IFMS 633/2015, de 14 de agosto de 2013)

## PORTARIA Nº 053, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o memorando 034/2015-TL-DIREN, Processo 23347.007397.2015-30;

considerando o art. 18 do Regulamento Disciplinar Discente do IFMS,

considerando o processo 23347.010757.2015-81, **RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar Processo Disciplinar, com base no art. 17, para apurar suposta infração descrita no artigo 5.º, inciso II, do Regulamento Disciplinar Discente.

Art. 2.º Designar os servidores **GILMAR RIBEIRO PEREIRA**, SIAPE 1915210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **ANDREZA CARUBELLI SAPATA**, SIAPE 1798945, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos da presente Comissão de Processo Disciplinar Discente.

Art. 3.º Conforme estabelecido no artigo 20 do Regulamento Disciplinar Discente, o prazo para concluir o Processo Disciplinar não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da Publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 054, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o processo 23347.019531.2015-09;

considerando o Edital n.º 009/2015 – Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargo de professor do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS.

Considerando o Edital n.º 011/2015 - Processo seletivo simplificado para cadastro reserva de bolsistas internos e externos para encargos de supervisor de cursos, apoio às atividades acadêmicas e administrativas – geral e tradutor e intérprete de libras do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito dos campi e unidades remotas do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar as servidoras **LAURA RODRIGUES CORREIA GALDINO**, SIAPE 2092955, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **LIGIA ARNEDE PERASSA**, SIAPE 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório e **LEILA DA SILVA SANTOS**, SIAPE 2120078, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo para, sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO EXAMINADORA CONFORME EDITAL n.º 001/2015 PRONATEC-IFMS E EDITAL 011/2015 PRONATEC-IFMS**, no âmbito do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão é 23 de dezembro de 2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira  
Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 055, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Três Lagoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria n.º 206, de 26 de fevereiro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 401, de 07 de abril de 2015;

considerando o processo 23347.019060.2015-75;

considerando o processo 23347.019654.2015-86;

considerando a comunicação interna 025/2015-PROAD, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **SABRINE FERREIRA KINOSHITA**, SIAPE 2106675, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, para atuar como Portadora do Cartão de Passagens Aéreas, no âmbito do IFMS - *Campus* Três Lagoas, nos termos do Contrato Administrativo n.º 01/2014-CENTRAL – Contrato de Prestação de serviços de emissão e administração de cartão de pagamento do Governo Federal, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Banco do Brasil S.A, sem ônus para a Instituição.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Márcio Teixeira Oliveira  
Diretor-Geral

OUTROS ATOS

# FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1300995	ALEXANDRE ZANELLA	2015	30/nov/15	11/dez/15	3ªPARC
1756457	ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	2015	23/nov/15	27/nov/15	4ªPARC
1860733	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	2015	16/nov/15	05/dez/15	3ªPARC
1968358	ERIKA SILVA MOREIRA	2015	13/out/15	01/nov/15	2ªPARC
1968358	ERIKA SILVA MOREIRA	2015	02/nov/15	06/nov/15	3ªPARC
2761165	HELDER COELHO SILVA	2015	12/nov/15	25/nov/15	3ªPARC
1084573	HERLY AUGUSTO ANTUNES DE ABREU	2015	30/nov/15	04/dez/15	3ªPARC
1887525	JULIANA LANARI DE ARAGAO	2015	30/nov/15	29/dez/15	1ªPARC
1812762	KELLY CRISTINE SILVEIRA	2015	03/nov/15	12/nov/15	3ªPARC
1954412	LAURA REGINE SILVEIRA	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
2121160	MARCOS PAULO DE JESUS MARTINS	2015	09/nov/15	13/nov/15	3ªPARC
2093000	MARIO ANGELO WERDEMBERG DOS SANTOS	2015	13/out/15	11/nov/15	1ªPARC
1900178	MATHEUS JARDIM GUERREIRO DA SILVA	2014	19/out/15	03/nov/15	3ªPARC
2103316	PAULA LOBO SOARES	2015	09/nov/15	21/nov/15	3ªPARC
2137486	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	2015	23/nov/15	05/dez/15	3ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2014	09/nov/15	22/nov/15	2ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2014	25/nov/15	25/nov/15	3ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2015	03/nov/15	13/nov/15	3ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2015	14/nov/15	02/dez/15	4ªPARC
1870483	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	2015	23/nov/15	27/nov/15	1ªPARC
2002339	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2015	09/nov/15	23/nov/15	3ªPARC
2152434	LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO	2015	30/nov/15	14/dez/15	1ªPARC
2103049	MICHELE NAKAZATO	2015	16/nov/15	27/nov/15	4ªPARC
1640061	CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA	2015	30/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1775819	CESAR NAOYOSHI IGARASHI	2015	03/nov/15	13/nov/15	3ªPARC
1737484	FABRICIO ROCHA SANCHES	2014	16/nov/15	05/dez/15	4ªPARC
1760479	FELIPE VALERIO SCHULTZ	2015	03/nov/15	12/nov/15	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2015	16/nov/15	03/dez/15	1ªPARC
1878452	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	2014	30/nov/15	12/dez/15	3ªPARC
1728985	WALTERISIO GONCALVES CARNEIRO JUNIOR	2015	10/nov/15	14/nov/15	3ªPARC
2152378	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	2015	18/nov/15	27/nov/15	2ªPARC
1812061	CARLA MARIA BADIN GUIZADO	2014	14/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1887555	REGIA MARIA AVANCINI	2015	01/nov/15	08/nov/15	4ªPARC
2098890	MARIA SILVIA DOMINGUES	2015	19/out/15	02/nov/15	2ªPARC
1873375	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
1829489	ISABELLA SALIBA PEREIRA CHILANTE	2015	20/out/15	03/dez/15	1ªPARC
1572018	MARCIO ARTACHO PERES	2014	03/nov/15	20/nov/15	3ªPARC
1878477	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
1832482	ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES	2014	30/nov/15	12/dez/15	3ªPARC
2103811	JEAN JACKSON MARTINEZ DOS SANTOS	2015	30/nov/15	11/dez/15	4ªPARC
1954803	CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR	2015	30/nov/15	09/dez/15	3ªPARC
1954583	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON	2015	03/nov/15	20/nov/15	3ªPARC
1841195	SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	2015	16/nov/15	27/nov/15	4ªPARC



1618632	BRUNO LEVINO DE OLIVEIRA	2015	30/nov/15	04/dez/15	2ªPARC
2106851	CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
2091520	FERNANDO ANDRADE CAIRES	2015	09/nov/15	21/nov/15	3ªPARC
1761217	GRAZIELI SUSZEK	2015	25/nov/15	09/dez/15	2ªPARC
2091543	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	2015	23/nov/15	27/nov/15	3ªPARC
1771139	VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER	2015	30/nov/15	17/dez/15	3ªPARC
1037704	SERGIO PAULO DE SOUZA	2015	16/nov/15	25/nov/15	2ªPARC
2106196	CAROLINE HARDOIM SIMOES	2015	19/nov/15	28/nov/15	3ªPARC
2848466	FABIOLA CLARA VELASQUEZ FERRAZ	2015	16/nov/15	15/dez/15	1ªPARC
1362676	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	2015	09/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
1871090	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	2015	03/nov/15	17/nov/15	3ªPARC
1888035	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	2015	09/nov/15	13/nov/15	4ªPARC
1946801	SILVIA BARBOSA BARROS	2015	10/nov/15	04/dez/15	2ªPARC
1954848	JOAO FELIPE RESENDE NACER	2015	03/nov/15	09/nov/15	3ªPARC
2103491	LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS	2015	07/nov/15	01/dez/15	2ªPARC
2139254	CRISTINA KEIKO HONDA	2015	03/nov/15	13/nov/15	2ªPARC
2152652	LAURA ELISA DOS SANTOS	2015	16/nov/15	30/nov/15	1ªPARC
1488748	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	2015	03/nov/15	12/nov/15	1ªPARC
2130497	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	2015	09/nov/15	23/dez/15	1ªPARC
1854182	ADRIANA ESTABILE NARESSI	2015	03/nov/15	07/nov/15	2ªPARC
2093449	BIANCA CAROLINA GONCALVES VIANA	2015	16/nov/15	03/dez/15	3ªPARC
1891764	ALISON ANTONIO DE SOUZA	2015	03/nov/15	15/nov/15	3ªPARC
2139269	CRISTIANE ALVES DA SILVA	2015	03/nov/15	12/nov/15	3ªPARC
1876544	ROGERIO CARDOSO BATISTA	2015	19/nov/15	18/dez/15	2ªPARC
1845874	JOSIANE PAULA MALTAURO LOPES	2014	19/out/15	07/nov/15	2ªPARC
2114119	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	2015	03/nov/15	12/nov/15	3ªPARC
1864391	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	2015	09/nov/15	18/nov/15	2ªPARC
1846476	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	2015	03/nov/15	13/nov/15	1ªPARC
2091573	AUXILIADORA PEREIRA COSTA	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
2173026	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	2015	02/nov/15	06/nov/15	1ªPARC
2171578	THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	2015	03/nov/15	02/dez/15	1ªPARC
2153339	ROSEMARY CONCEICAO MEDINA BARBOSA	2015	30/nov/15	19/dez/15	3ªPARC
1846281	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	2015	23/nov/15	27/nov/15	3ªPARC
1846281	ADRIANA NASCIMENTO ROTTA	2015	30/nov/15	19/dez/15	4ªPARC
2106052	CAMILA TINTI MOREIRA	2015	30/nov/15	14/dez/15	2ªPARC
1865967	CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO	2015	03/nov/15	20/nov/15	2ªPARC
1870359	FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA	2014	30/nov/15	04/dez/15	4ªPARC
1887912	MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS	2015	03/nov/15	27/nov/15	2ªPARC
1732156	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	2015	23/nov/15	03/dez/15	2ªPARC
2084647	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIR	2015	07/nov/15	21/nov/15	1ªPARC
270634	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	2015	05/nov/15	06/nov/15	4ªPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2014	03/nov/15	10/nov/15	3ªPARC

# DIÁRIAS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000763/15	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	28/10/2015	28/10/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							28/10/2015	02/11/2015	Campo Grande (MS)	Uberlândia (MG)	Aéreo	5	885	279,24	1.164,24	
							02/11/2015	02/11/2015	Uberlândia (MG)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	959,24	959,24	
							02/11/2015	02/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		5,5	973,5	1.238,48	2.211,98
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	2.256,13	
000790/15	LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Congresso	22/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Natal (RN)	Aéreo	6	1.438,20	622,24	2.060,44	
							28/11/2015	28/11/2015	Natal (RN)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	572,18	692,03	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		6,5	1.558,05	1.194,42	2.752,47
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	2.762,72	
000795/15	RENATA PEREIRA LONGO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	6	1.203,60	0	1.203,60	
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.219,15	
000798/15	WANDERSON DA SILVA BATISTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	08/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60	
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.219,15	
000799/15	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	08/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60	
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
											Sub-Total		6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.219,15	

000800/15	LESLEY SOARES BUENO	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação	08/11/2015	13/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00	
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												5,5	1.103,30	0	1.103,30	
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.018,55
000801/15	IZIDRO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	13/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00	
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												5,5	1.103,30	0	1.103,30	
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.018,55
000804/15-1C	SUELLEN MOREIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	14/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60	
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												6,5	1.303,90	0	1.303,90	
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.219,15
000809/15-1C	LIGIA ARNEDEO PERASSA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	14/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.203,60	0	1.203,60	
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												6,5	1.303,90	0	1.303,90	
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.219,15
000811/15-2C	DAIANE CRISTINA SGANZERLA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional Treinamento	09/11/2015	14/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00	
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												5,5	1.103,30	0	1.103,30	
Total Adicional	0	Descontos	244,6	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								858,7
000819/15-1C	JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	13/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00	
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0			
Sub-Total												5,5	1.103,30	0	1.103,30	
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.018,55
000826/15	RENATO FERNANDO DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	6	1.203,60	0	1.203,60	
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		6,5	1.303,90	0	1.303,90
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		1.219,15				
000904/15-1C	PEDRO FONSECA CAMARGO	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	09/11/2015	14/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00			
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	244,6	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		858,7				
000911/15	JULIANA DANIELLY REZENDE MIGUEL HEREBIA DE NI	NI	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	15/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4			
							19/11/2015	19/11/2015	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		834,9				
000912/15	MARCIO BAMBIL IMAI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	03/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	639,24	1.087,64			
							05/11/2015	05/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	625,83	737,93			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	560,5	1.265,07	1.825,57
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		1.869,72				
000914/15	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		283,35				
000915/15-1C	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	09/11/2015	10/11/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							10/11/2015	10/11/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		231,6				
000916/15-1C	MARCEL HASTENPFLUG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	04/11/2015	06/11/2015	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354			
							06/11/2015	06/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		391,65				
000917/15-	JOAO BATISTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional	-	A	04/11/2015	06/11/2015	Naviraí (MS)	Coxim	Veículo	2	423	0	423	

1C	DE MORAIS					Serviço				(MS)	Oficial							
							06/11/2015	06/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0									Total Viagem	477,9
000928/15-1C	ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	13/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00			
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0		Reembolso	0									Total Viagem	1.018,55
000929/15	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	04/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7			
							05/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0									Total Viagem	325,65
000930/15-1C	ADRIANA ESTABILE NARESSI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	12/11/2015	13/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6			
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		119,1	119,1		
													Sub-Total		1,5	300,9	119,1	420
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0									Total Viagem	386,1
000931/15	JEFFERSON VELASQUES RODRIGUES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	03/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	639,24	1.087,64			
							05/11/2015	05/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	625,83	737,93			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	560,5	1.265,07	1.825,57
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0		Reembolso	0									Total Viagem	1.869,72
000933/15	CAROLINE HARDOIM SIMOES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	12/11/2015	13/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6			
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0		Reembolso	0									Total Viagem	267
000934/15	MARIA EDIELIS ALVES DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	15/11/2015	15/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0			
							15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	603,24	1.948,44			
							21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Campo	Aéreo	0	0	540,72	540,72			

								21/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Grande (MS) Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	112,1	0	112,1		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		6,5	1.457,30	1.143,96	2.601,26
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0	Total Viagem							2.611,51	
000936/15	AMARILDO PEREIRA DUARTE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	15/11/2015	15/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
								15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	645,24	1.990,44		
								21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	762,72	762,72		
								21/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	112,1	0	112,1		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		6,5	1.457,30	1.407,96	2.865,26
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0	Total Viagem							2.875,51	
000937/15	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	-	12/11/2015	13/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7		
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0	Total Viagem							325,65	
000940/15	FLAVIO AMORIM ROCHA	DA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	-	09/11/2015	11/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	448,4	643,35	1.091,75		
								11/11/2015	11/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	625,83	737,93		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	560,5	1.269,18	1.829,68
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0	Total Viagem							1.873,83	
000941/15	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação	-	17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		
								18/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0	Total Viagem							325,65	
000942/15	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	-	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
								05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0	Total Viagem							231,6	
000943/15	PAULO FRANCIS FLORENCIO	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	03/11/2015	07/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4		
								07/11/2015	07/11/2015	Campo	Retorno	Veículo	0,5	100,3	0	100,3		

	DUTRA								Grande (MS)	para Aquidauana (MS)	Oficial												
																		Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
																		Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	834,9		
<a href="#">000944/15</a>	MARIA NEUSA DE PEREIRA LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Serviço - A	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5								
							05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75								
																		Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
																		Sub-Total		1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	346,35		
000945/15	RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação -	12/11/2015	13/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6								
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3								
																		Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
																		Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	267		
<a href="#">000948/15</a>	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação -	17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6								
							18/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3								
																		Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
																		Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	267		
<a href="#">000949/15</a>	MARIA NEUSA DE PEREIRA LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento -	15/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.605,50	391,24	1.996,74								
							20/11/2015	20/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	160,55	569,72	730,27								
																		Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
																		Sub-Total		5,5	1.766,05	960,96	2.727,01
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	2.737,26		
<a href="#">000950/15</a>	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação -	17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7								
							18/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85								
																		Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
																		Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	325,65		
<a href="#">000951/15</a>	JULIO CESAR PARO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Encontro/Seminário -	12/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	0	224,2								
							13/11/2015	13/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	0	112,1								
																		Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
																		Sub-Total		1,5	336,3	0	336,3
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	397,4		

000952/15	JULIO CESAR PARO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Encontro/Seminário	12/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	839,24	1.063,44	
							13/11/2015	13/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	891,72	1.003,82	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	336,3	1.730,96	2.067,26
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.128,36
000953/15	MARIA NEUSA DE PEREIRA LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	06/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5	
							07/11/2015	07/11/2015	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								363,3
000954/15	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	12/11/2015	13/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								267
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000955/15	MARIA NEUSA DE PEREIRA LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional Convocação	09/11/2015	12/11/2015	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Aéreo	3	861,9	571,35	1.433,25	
							12/11/2015	12/11/2015	Goiânia (GO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	571,35	715	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													3,5	1.005,55	1.142,70	2.148,25
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								2.175,45
000956/15	JOSEILA APARECIDA BERGAMO	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação	02/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00	
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.035,50
000957/15	LUIS HENRIQUE CAMARGO COSTA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4	
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								834,9
000958/15	PAULA VIANNA	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação	03/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4	
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	



												(MS)									
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0	0					
												Sub-Total			4,5	902,7	0	902,7			
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0				Total Viagem	834,9									
000959/15-1C	SAMARA MELO VALCACER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	03/11/2015	07/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4					
								07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3					
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0	0					
												Sub-Total			4,5	902,7	0	902,7			
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0				Total Viagem	834,9									
<a href="#">000960/15</a>	MOACIR AUGUSTO SOUZA	DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5				
									05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75				
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0	0					
												Sub-Total			1,5	317,25	0	317,25			
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0				Total Viagem	283,35									
000961/15	DANIELI DAIANI FRANCISQUINI	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	03/11/2015	07/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4					
								07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3					
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0	0					
												Sub-Total			4,5	902,7	0	902,7			
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0				Total Viagem	834,9									
<a href="#">000962/15</a>	MOACIR AUGUSTO SOUZA	DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	-	15/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.339,50	511,35	1.850,85				
									20/11/2015	20/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	660,42	794,37				
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0	0					
												Sub-Total			5,5	1.473,45	1.171,77	2.645,22			
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0				Total Viagem	2.655,47									
<a href="#">000963/15</a>	DANILO SANCHES DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	12/11/2015	13/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6					
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3					
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0	0					
												Sub-Total			1,5	300,9	0	300,9			
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0				Total Viagem	267									
<a href="#">000965/15</a>	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	09/11/2015	09/11/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0					
								09/11/2015	10/11/2015	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	1	239,7	0	239,7					
								10/11/2015	10/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85					
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização			0	0					

													Sub-Total	1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	325,65		
000966/15	RAFAEL VERAO FRANCOZO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço - A	03/11/2015	07/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4		
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	834,9		
000967/15	THIAGO ALMEIDA SILVA DA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Encontro/Seminário -	14/11/2015	21/11/2015	Três Lagoas (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	7	1.569,40	205,04	1.774,44		
							21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Aéreo	0,5	112,1	725,72	837,82		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	7,5	1.681,50	930,76	2.612,26
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	2.622,51		
000968/15	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Encontro/Seminário -	14/11/2015	21/11/2015	Três Lagoas (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	7	1.569,40	205,04	1.774,44		
							21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Aéreo	0,5	112,1	725,72	837,82		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	7,5	1.681,50	930,76	2.612,26
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	2.622,51		
000969/15	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação -	02/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.198,50	0	1.198,50		
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	5,5	1.318,35	0	1.318,35
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.250,55		
000970/15	FABRICIA CARLA VIVIANI	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação -	02/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00		
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.035,50		
000971/15	FRANZ EUBANQUE CORSINI	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação -	02/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00		
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	1.035,50		
000972/15	RAFAEL PELLOSO DE	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação -	02/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.003,00	0	1.003,00		

	CARVALHO							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	1.035,50	
<a href="#">000973/15</a>	CARLA RENATA CAPILE SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	12/11/2015	13/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6		
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	267	
000974/15	FLAVIO BECKER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	04/11/2015	04/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	56,6	56,6		
								04/11/2015	04/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	62,3	162,6		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	100,3	118,9	219,2
Total Adicional	95	Descontos	16,95	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	297,25	
<a href="#">000975/15</a>	MARCEL HASTENPFLUG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	11/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	3	531	0	531		
								14/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	568,65	
<a href="#">000976/15</a>	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	11/11/2015	14/11/2015	Naviraí (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	3	634,5	0	634,5		
								14/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	740,25	0	740,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	689,4	
<a href="#">000977/15</a>	LUIZ SIMAO STASZCZAK	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
								05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	283,35	
000978/15	ALOISIO HENRIQUE PEREIRA SOUZA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	03/11/2015	07/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4		
								07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total	0	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	834,9	

Adicional																
000979/15	DIOGO PEREIRA OLIVEIRA	DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Treinamento	15/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	0	1.121,00
								20/11/2015	20/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	0	112,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													5,5	1.233,10	0	1.233,10
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								1.243,35
000980/15	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação	17/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							18/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								267
000981/15	HILDA RIBEIRO ROMERO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional Convocação	25/11/2015	27/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4	
							27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								548,4
000982/15-1C	SIDNEY ROBERTO SOUSA	DE	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional Convocação	25/11/2015	26/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
								26/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								267
000983/15	MARIANA LUIZE DOS SANTOS	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	A	12/11/2015	13/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	95,56	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								205,34
000984/15	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								283,35
000985/15	FABRICIO ROCHA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5

	SANCHES							05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	283,35			
000986/15	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	09/11/2015	13/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	802,4	0	802,4				
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	233,7	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	669			
000988/15	CLAUDIA SANTOS FERNANDES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	-	08/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.438,20	0	1.438,20				
								14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		6,5	1.558,05	0	1.558,05
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	1.473,30			
000989/15	VOLMAR MEIA CASA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	27/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4				
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	140,52	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	458,73			
000990/15	DELMIR DA COSTA FELIPE	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	09/11/2015	13/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	958,8	0	958,8				
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	993,9			
000991/15	ANSELMO SILVA SOCORRO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	12/11/2015	13/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6				
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3				
															Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
															Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	267			
000992/15	LEONARDO DOS SANTOS FLORES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	18/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	506,23	730,43				
								19/11/2015	19/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	512,71	624,81				

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	336,3	1.018,94	1.355,24
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		1.416,34				
<a href="#">000993/15</a>	MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Treinamento	24/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4	849,6	0	849,6			
							28/11/2015	28/11/2015	Recife (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	955,8	0	955,8
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		983				
<a href="#">000994/15-1C</a>	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	09/11/2015	10/11/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7			
							10/11/2015	10/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		325,65				
<a href="#">000995/15</a>	TATIANE ALFONSO ARAUJO DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	18/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	506,23	774,13			
							19/11/2015	19/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	512,71	646,66			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	401,85	1.018,94	1.420,79
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		1.481,89				
000996/15	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8			
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		1.010,85				
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
000997/15	RAFAEL PELLOSO CARVALHO DE	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4			
							07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		834,9				
<a href="#">000998/15</a>	CARLOS VINICIUS SILVA FIGUEIREDO DA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	08/11/2015	13/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	5	1.198,50	0	1.198,50			
							13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.318,35	0	1.318,35
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem		1.233,60				

<a href="#">000999/15</a>	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação	-	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	267,9	0	267,9		
								18/11/2015	18/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	0	133,95		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	401,85	0	401,85
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	462,95
<a href="#">001000/15</a>	MATHEUS BORNELLI CASTRO	DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	de	Nacional Treinamento	-	15/11/2015	15/11/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
										15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.607,40	755,24	2.362,64
										21/11/2015	22/11/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	303,83	543,53
										22/11/2015	22/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		7,5	1.966,95	1.059,07	3.026,02
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	3.036,27
<a href="#">001001/15</a>	MARINES FERREIRA OLIVEIRA	DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Treinamento	-	24/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Recife (PE)	Aéreo	4	849,6	0	849,6	
									28/11/2015	28/11/2015	Recife (PE)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	955,8	0	955,8
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	983
<a href="#">001002/15</a>	RAQUEL SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Treinamento	-	24/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (AL)	Recife (PE)	Aéreo	4	849,6	0	849,6		
								28/11/2015	28/11/2015	Recife (PE)	Retorno para Campo Grande (AL)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	955,8	0	955,8
Total Adicional	95	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	983
001004/15	FABRICIA CARLA VIVIANI	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4		
								07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	834,9
001005/15	FRANZ EUBANQUE CORSINI	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4		
								07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0			Reembolso	0								Total Viagem	834,9
001007/15	LESLEY SOARES BUENO	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	08/11/2015	13/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	5	1.003,00	0	1.003,00		

								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.103,30	0	1.103,30
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	1.018,55	
001008/15	FABIO DUARTE OLIVEIRA	DE	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	27/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
									27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	146,76	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	354,74	
001009/15	MARCIO LUSTOSA SANTOS		CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	09/11/2015	13/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	958,8	0	958,8	
									13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	993,9	
001010/15	FLAVIO HIROSHI KANEKO		CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	27/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
									27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	146,76	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	354,74	
<a href="#">001011/15</a>	DIOGO PEREIRA OLIVEIRA	DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Treinamento	-	29/11/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	5	1.121,00	440,59	1.561,59	
									04/12/2015	04/12/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	424,72	536,82	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.233,10	865,31	2.098,41
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	2.108,66	
001012/15	LEILA DA SILVA SANTOS	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	12/11/2015	13/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	239,7	75,33	315,03		
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	359,55	75,33	434,88
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0							Total Viagem	495,98	
001013/15	UBIRAJARA CECILIO GARCIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	09/11/2015	13/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	4	958,8	0	958,8		
								13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		



													Sub-Total	4,5	1.078,65	0	1.078,65
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	993,9	
<a href="#">001014/15</a>	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
								18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	283,35	
<a href="#">001015/15</a>	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Serviço	- A	19/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
								20/11/2015	20/11/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	231,6	
<a href="#">001016/15</a>	ALEXANDRE ZANELLA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	19/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Jardim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
								20/11/2015	20/11/2015	Jardim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	231,6	
<a href="#">001017/15</a>	WAGNER ANTONIASSI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	27/11/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4	
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	548,4	
<a href="#">001018/15</a>	MARCEL HASTENPFLUG	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	18/11/2015	19/11/2015	Ponta Porã (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
								19/11/2015	19/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	231,6	
<a href="#">001019/15-1C</a>	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	24/11/2015	25/11/2015	Naviraí (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
								25/11/2015	25/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
													Sub-Total	1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	283,35	
001020/15	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
								27/11/2015	27/11/2015	Campo	Retorno	Veículo	0,5	100,3	0	100,3	



<a href="#">001027/15</a>	IDA EVELINE ROCKEL	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Serviço - A	23/11/2015	25/11/2015	Campo Grande (MS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2	424,8	0	424,8	
							25/11/2015	25/11/2015	São Paulo (SP)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	106,2	0	106,2	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	531	0	531
Total Adicional	95	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							575,15	
<a href="#">001028/15</a>	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento -	15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.345,20	506,23	1.851,43	
							21/11/2015	21/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	512,71	624,81	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													6,5	1.457,30	1.018,94	2.476,24
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.486,49	
<a href="#">001029/15</a>	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço - A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							24/11/2015	24/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							231,6	
<a href="#">001030/15</a>	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço - A	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5	
							18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							283,35	
001031/15	EDISON SILVA SOSA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação -	22/11/2015	24/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							24/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							467,6	
<a href="#">001032/15</a>	MARCOS ROBERTO OSHIRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço - A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							24/11/2015	24/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							231,6	
001033/15	DANIELA ALVES PEREIRA	CPP	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Convocação -	22/11/2015	24/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							24/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5

Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								467,6
001034/15	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							-	18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								231,6
001035/15	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	-	12/11/2015	13/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							-	13/11/2015	13/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								325,65
001036/15	DIANA APARECIDA CARANJO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	-	25/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Naviraí (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							-	26/11/2015	26/11/2015	Naviraí (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								231,6
001037/15	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	-	04/11/2015	05/11/2015	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							-	05/11/2015	05/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								231,6
001039/15	TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	13/11/2015	14/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							-	14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								283,95
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001040/15	GILSON SATURNINO DOS SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							-	27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								450,65
001041/15	ANGELA	CC	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional	-	25/11/2015	27/11/2015	Coxim (MS)	Campo	Veículo	2	401,2	0	401,2

	KWIATKOWSKI					Prestação de Contas	Convocação				Grande (MS)	Oficial						
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							0	0		
								Sub-Total							2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0						Total Viagem	450,65		
<a href="#">001042/15</a>	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
								18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							0	0		
								Sub-Total							1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0						Total Viagem	283,35		
<a href="#">001043/15</a>	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	26/11/2015	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	239,7	0	239,7		
								26/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0	119,85		
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							0	0		
								Sub-Total							1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0						Total Viagem	325,65		
001044/15	EDSON DOS SANTOS BORTOLOTO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2		
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	74,36	174,66		
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							0	0		
								Sub-Total							2,5	501,5	74,36	575,86
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0						Total Viagem	525,01		
<a href="#">001045/15</a>	DJALMA PECANHA GOMES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Treinamento	-	18/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	2	354	0	354		
								20/11/2015	20/11/2015	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							0	0		
								Sub-Total							2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0						Total Viagem	391,65		
<a href="#">001046/15</a>	MARCIO LUSTOSA SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Treinamento	-	15/11/2015	15/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
								15/11/2015	21/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	6	1.607,40	870,24	2.477,64		
								21/11/2015	22/11/2015	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	239,7	359,83	599,53		
								22/11/2015	22/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
								Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização							0	0		
								Sub-Total							7,5	1.966,95	1.230,07	3.197,02
Total Adicional	190	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0						Total Viagem	3.302,27		
001047/15	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	19/11/2015	20/11/2015	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
								20/11/2015	20/11/2015	Campo	Retorno	Veículo	0,5	100,3	0	100,3		



001054/15	VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	NI	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional Serviço	- A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
								24/11/2015	24/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	231,6	
001055/15	JOSE APARECIDO JORGE JUNIOR	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	28/11/2015	Três Lagoas (MS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	3	531	0	531		
								28/11/2015	28/11/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	568,65	
001056/15	DANILO BASSETO VALLE DO	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	28/11/2015	Três Lagoas (MS)	Foz do Iguaçu (PR)	Veículo Oficial	3	531	0	531		
								28/11/2015	28/11/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	619,5	0	619,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	568,65	
001057/15	ROOSEVELT FABIANO MORAES SILVA DA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
								14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	100,3	
001058/15	LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
								14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	100,3	
001059/15	MARCEL JOSE SOLEIRA GRASSI	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
								14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	100,3	
001060/15	LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
								14/11/2015	14/11/2015	Campo	Retorno	Veículo	0	0	0	0		





Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	
001076/15	LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	17/11/2015	19/11/2015	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
								19/11/2015	19/11/2015	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	
001077/15	SAMARA MELO VALCACER	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	17/11/2015	19/11/2015	Corumbá (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354
								19/11/2015	19/11/2015	Dourados (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							391,65	
001078/15	SANDRO MOURA SANTOS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							548,4	
001079/15	LEANDRO GUSTAVO MENDES JESUS DE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							450,65	
001080/15	ROOSEVELT FABIANO MORAES SILVA DA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							450,65	
001081/15	FABIO HENRIQUE PANIAGUA MENDIETA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0		
Sub-Total													2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							450,65	

001082/15-1C	ALFREDO GONCALVES BEDA	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354		
							18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	391,65
001083/15	GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	25/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2		
							27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	450,65
001084/15	RICARDO AUGUSTO LINS DO NASCIMENTO	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	25/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4		
							27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	548,4
001085/15	DJALMA PECANHA GOMES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	18/11/2015	20/11/2015	Campo Grande (MS)	Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	2	354	0	354		
							20/11/2015	20/11/2015	Aquidauana (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	391,65
001086/15	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/11/2015	18/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							18/11/2015	18/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	283,35
001088/15	MARAISA DA SILVA GUERRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	25/11/2015	27/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2		
							27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	450,65
001092/15	SEDENIR MARCOS DEPARIS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	16/11/2015	17/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6		
							17/11/2015	17/11/2015	Campo Grande (MS)	Cuiabá (MT)	Aéreo	0	95	0	95		
							17/11/2015	19/11/2015	Cuiabá (MT)	Cuiabá (MT)	---	0	0	0	0		

							19/11/2015	19/11/2015	Cuiabá (MT)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	0	0			
							19/11/2015	19/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	395,9	0	395,9
Total Adicional	95	Descontos	74,8	Restituição	0	Reembolso	0		Total Viagem							416,1		
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
001093/15	LUIS HENRIQUE SOUZA	DE CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	17/11/2015	18/11/2015	Aquidauana (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							18/11/2015	18/11/2015	Dourados (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0		Total Viagem							231,6		
<a href="#">001099/15</a>	THIAGO ALEXANDRE PRADO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Congresso	29/11/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	5	1.198,50	0	1.198,50			
							04/12/2015	04/12/2015	Rio Branco (AC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.318,35	0	1.318,35
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0		Total Viagem							1.328,60		
001100/15	MARLON ACOSTA FLORES	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Treinamento	23/11/2015	26/11/2015	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8			
							26/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0		Total Viagem							634,3		
<a href="#">001101/15</a>	MARCO HIROSHI NAKA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional Congresso	29/11/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	5	1.198,50	0	1.198,50			
							04/12/2015	04/12/2015	Rio Branco (AC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		5,5	1.318,35	0	1.318,35
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0		Total Viagem							1.328,60		
001113/15	ROGERIO CARDOSO BATISTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	08/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.438,20	0	1.438,20			
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		6,5	1.558,05	0	1.558,05
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0	Reembolso	0		Total Viagem							1.473,30		
<a href="#">001120/15</a>	RAFAEL VERAO FRANCOZO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Congresso	29/11/2015	29/11/2015	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0			
							29/11/2015	04/12/2015	Campo	Rio	Aéreo	5	1.003,00	2.619,24	3.622,24			

									Grande (MS)	Branco (AC)														
								04/12/2015	04/12/2015	Rio Branco (AC)	Campo Grande (MS)	Aéreo	0	0	2.019,24	2.019,24								
								04/12/2015	04/12/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3								
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0								
													Sub-Total		5,5	1.103,30	4.638,48	5.741,78						
Total Adicional	95	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	5.752,03			
001124/15	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	08/11/2015	14/11/2015	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	6	1.438,20	0	1.438,20								
								14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85								
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0								
													Sub-Total		6,5	1.558,05	0	1.558,05						
Total Adicional	0	Descontos	84,75	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	1.473,30			
<a href="#">001129/15</a>	JOAO BATISTA DE MORAIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	27/11/2015	Navirai (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423								
								27/11/2015	27/11/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Navirai (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75								
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0								
													Sub-Total		2,5	528,75	0	528,75						
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	477,9			
<a href="#">001131/15</a>	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5								
								26/11/2015	26/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75								
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0								
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25						
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	283,35			
<a href="#">001133/15</a>	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Convocação	-	24/11/2015	25/11/2015	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	539,06	763,26								
								25/11/2015	25/11/2015	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	520,83	632,93								
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0								
													Sub-Total		1,5	336,3	1.059,89	1.396,19						
Total Adicional	95	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	1.457,29			
<a href="#">001135/15</a>	INEZ ROZANA DE LIMA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177								
								26/11/2015	26/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5								
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0								
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5						
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0			Reembolso	0											Total Viagem	231,6			
<a href="#">001136/15</a>	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	25/11/2015	26/11/2015	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177								
								26/11/2015	26/11/2015	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5								

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	231,6			
001138/15	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	22/11/2015	24/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4		
								24/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	565,35			
<a href="#">001140/15</a>	LAURENTINO AUGUSTO DANTAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2		
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	450,65			
<a href="#">001180/15</a>	JANE AMARAL DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	- A	23/11/2015	24/11/2015	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
								24/11/2015	24/11/2015	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	38,12	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	227,38			
001195/15	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	25/11/2015	27/11/2015	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2		
								27/11/2015	27/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	50,85	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	450,65			
001205/15	EDER SAMANIEGO VILLALBA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	-	03/11/2015	07/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	4	802,4	0	802,4		
								07/11/2015	07/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		4,5	902,7	0	902,7
Total Adicional	0	Descontos	67,8	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	834,9			
<a href="#">001214/15</a>	MOACIR AUGUSTO SOUZA DE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional Serviço	- A	27/11/2015	28/11/2015	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
								28/11/2015	28/11/2015	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	16,95	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	300,3			
001231/15	GILSON LIMA	CC	IF MS	NACIONAL	Em	Nacional	- A	14/11/2015	14/11/2015	Corumbá	Corumbá	Veículo	0	0	0	0		

	DOMINGOS				Planejamento	Serviço			(MS)	(MS)	Oficial								
							14/11/2015	14/11/2015	Corumbá (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5				
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0			
													Sub-Total		0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0											Total Viagem	88,5
001232/15	CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	16/11/2015	17/11/2015	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6				
							17/11/2015	17/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3				
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0			
													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0											Total Viagem	267
001243/15	MARCIO TEIXEIRA OLIVEIRA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Serviço	17/11/2015	17/11/2015	Três Lagoas (MS)	Cassilândia (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0				
							17/11/2015	17/11/2015	Cassilândia (MS)	Chapadão do Sul (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0				
							17/11/2015	18/11/2015	Chapadão do Sul (MS)	Inocência (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5				
							18/11/2015	18/11/2015	Inocência (MS)	Aparecida do Taboado (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0				
							18/11/2015	18/11/2015	Aparecida do Taboado (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75				
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0			
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	33,9	Restituição	0	Reembolso	0											Total Viagem	283,35
001276/15	CELSE SOARES COSTA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0				
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3				
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0			
													Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0											Total Viagem	195,3
001277/15	MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional Convocação	14/11/2015	14/11/2015	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	0	0				
							14/11/2015	14/11/2015	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3				
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0			
													Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0											Total Viagem	195,3
												Total Geral	559,5	119.699,25	30.609,69	143.980,37			

# LICENÇAS

<b>ATESTADOS MÉDICOS – Setembro, Outubro e Novembro de 2015</b>		
<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Atestado</b>
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	02 dias - 28/09 e 29/09/15
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	03 dias - 30/09 a 02/10/15
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	01 dia - 14/10/15
Caroline Hardoim Simoes	2106196	02 dias - 28/10 e 29/10/15
Leandro de Jesus	1827533	01 dia - 07/10/15
Luis Henrique de Souza	2091563	01 dia - 13/10/15
Marcia Ferreira Cristaldo	1915180	01 dia - 07/10/15
Munique Silva de Lima	2232914	01 dia - 09/10/15
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	01 dia - 26/10/15 03 dias - 28/10 a 30/10/15
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	01 dia - 20/10/15
Diana Kelly Dias Paleo	2138305	01 dia - 27/10/15
Edinalva Lopes Brasil	2234887	01 dia - 26/10/15
Marcus Menezes Silveira	1812952	01 dia - 29/10/15
Joao Batista Alves de Souza	2226295	02 dias - 29/10 e 30/10/15
Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265	01 dia - 14/10/15
Andrea Freitas de Bairros Andrade	2182521	01 dia - 16/10/15
Eleane Costa dos Reis	2236923	01 dia - 22/10/15
Elizangela Marines Rigotte	1846476	02 dias - 15/10 a 16/10/15
Elizangela Marines Rigotte	1846476	02 dias - 19/10 a 20/10/15
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	01 dia - 16/10/15
Laurentino Augusto Dantas	2084007	01 dia - 27/10/15
Bernaldo Bueno	2103118	02 dias - 08/10 e 09/10/15
Humayra Mayumi Kataiama	2103277	01 dia - 29/10/15
Leticia Calsavara de Oliveira	1558976	01 dia - 29/10/15
Roberta Ferreira Goedert	2137486	01 dia - 19/10/15
Ana Paula Hilgert de Souza	2065576	02 dias - 21/10 e 22/10/15
Jonatam Moreira Rodrigues	2180115	01 dia - 28/10/15
Tiago Amaral Silva	1656660	01 dia - 13/10/15
Bruno Levino de Oliveira	1618632	01 dia - 13/10/15
Volmar Meia Casa	1807891	01 dia - 13/10/15
Elisangela Citro	2978242	02 dias - 27/10 e 28/10/15
Everton Galdino Elias	1849244	01 dia - 22/10/15
Laura Rodrigues Correia Galdino	2092955	01 dia - 22/10/15
Themis Rondao Barbosa	3929719	01 dia - 16/10/15
Cassima Zatorre Ortegosa	1573236	01 dia - 11/11/15
Adiemila Paiolla de Oliveira	2124640	01 dia - 09/11/15
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	03 dias - 03/11 à 05/11/15
Inez Rozana de Lima	1899711	03 dias - 03/11 à 05/11/15
Marcio Norimatsu	1836973	02 dias - 03/11 à 04/11/15 01 dia - 10/11/15
Jose Ancelmo Paulino Sobrinho	1945443	01 dia - 10/11/15
Marines Ferreira de Oliveira	2217298	01 dia - 13/11/15
Edinalva Lopes Brasil	2234887	02 dias - 09/11 e 10/11/15
Leticia de Arruda Dias	2152249	01 dia - 12/11/15
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	01 dia - 13/11/15
Mirelly de Oliveira Costa	1869700	01 dia - 17/11/15

Themis Rondao Barbosa	3929719	02 dias - 17/11 a 18/11/2015
Michel Baccach Ribeiro	2213258	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304	01 dia - 13/11/15
Maryanna Beserra de Almeida	1732459	01 dia - 16/11/15
Jhonny Alencar Marchini	2166599	01 dia - 12/11/15
Cristiane Lazzeri	1932035	03 dias - 25/11 a 27/11/15
Cristiane Lazzeri	1932035	02 dias - 30/11 e 01/12/15
Leticia Calsavara de Oliveira	1558976	01 dia - 26/11/15
Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198	01 dia - 10/11/15
Camila Arndt de Souza	2108379	01 dia - 13/11/15
Evelyn Goncalves de Lima Maeda	2212968	03 dias - 30/11 a 02/12/15
Isabela Adami Ferreira	2106406	01 dia - 03/11/15 01 dia - 13/11/15
Luis Eduardo Moraes Sinesio	1333901	03 dias - 11/11 a 13/11/15
Valquiria Barbosa Nantes Ferreira	1646303	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Jose Ancelmo Paulino Sobrinho	1945443	01 dia - 27/11/15
Elisangela Torres Melo	2103562	02 dias - 25/11 e 26/11/15
Marli Selini de Oliveira	1867139	03 dias - 25/11 a 27/11/15
Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544	04 dias - 26/11 a 29/11/15
Vitor Quadros Altomare Sanches	1879591	02 dias - 30/11 e 01/12
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	03 dias - 25/11 a 27/11/15
Fabricio Paiva Dorisbor	1838780	01 dia - 23/11/15 01 dia - 24/11/15 01 dia - 25/11/15
Flavia Pedrosa de Camargo	1794959	03 dias - 17/11 a 19/11/15
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	03 dias - 03/11 a 05/11/15 04 dias - 06/11 a 09/11/15 05 dias - 10/11 a 14/11/15
Marlon Glauber Marinho	2213396	01 dia - 04/11/15 01 dia - 05/11/15
Sofia de Barros Robban	2215399	01 dia - 19/11/15
Joao Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	03 dias - 03/11 a 05/11/15





**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)